



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 32.183 de 20 de fevereiro de 2020

Disciplina as obrigações dos titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, durante o Carnaval de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Salvador,

Considerando que compete ao Município do Salvador a realização e organização, em sua circunscrição, da festa popular do Carnaval de 2020, que se iniciará às 18 horas do dia 20 de fevereiro e findar-se-á no dia 26 de fevereiro de 2020, às 06 horas;

Considerando que o Carnaval se tornou um bem público imaterial, do qual se beneficia toda a coletividade, seja para explorá-lo economicamente, obtendo lucros, ou para fins de lazer e diversão, razão pela qual se deve buscar o equilíbrio em relação ao suporte financeiro para sua realização, repartindo-se o ônus entre o poder público e a iniciativa privada;

Considerando a celebração de Contratos de Patrocínio pela Administração Pública Municipal como a operação mais adequada para obtenção de recursos financeiros pelo Município do Salvador, exigindo-se, em contrapartida, o cumprimento de obrigações que viabilizem ações de marketing eficazes,

DECRETA:

Art. 1º Os titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, expedidos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, deverão observar, dentro dos Circuitos do Carnaval, as regras de licenciamento e comercialização de produtos dos Patrocinadores Oficiais do Carnaval 2020, ressalvadas as áreas e estabelecimentos particulares, blocos de carnaval e afins.

§ 1º Considera-se Circuito do Carnaval todo o trajeto compreendido entre o local de início e de término dos desfiles oficiais, assim como suas imediações e principais vias de acesso, conforme Anexo.

§ 2º São Patrocinadores Oficiais do Carnaval 2020 os seguintes: **Ambev S/A, VELOE e HAPVIDA**, relativos a todos os Circuitos, quais sejam:

- I. Circuito Dodô, compreendido pelo trecho de desfile entre a Barra e Ondina;
- II. Circuito Osmar, compreendido pelo trecho de desfile entre o Campo Grande e a Praça Castro Alves;
- III. Circuito Batatinha, compreendido o Terreiro de Jesus e a Praça Castro Alves;
- IV. Carnavais dos Bairros, compreendido em 09 (nove) bairros do Município, quais sejam: Cajazeiras, Periperi, Itapuã, Liberdade, Boca do Rio, Plataforma, Pau da Lima, Rio Vermelho e Piatã;
- V. Circuito Orlando Tapajós: do Clube Espanhol ao Farol da Barra;
- VI. Circuito Sérgio Bezerra: compreendido entre o Farol da Barra e o Cristo;
- VII. Circuito Náutico: compreendido entre o Vale do Canela e a Praça Cairu Comércio

§ 3º A ressalva estabelecida no caput para os estabelecimentos particulares e blocos de carnaval somente se aplica a vendas no varejo e apenas na área interna e para os integrantes do respectivo bloco.

Art. 2º Nos Circuitos do Carnaval, os titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, só poderão divulgar as marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como realizar outras atividades promocionais ou de comércio de rua relacionadas aos Patrocinadores Oficiais.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo para a veiculação de publicidade licenciada na forma dos artigos 33 a 39 do Decreto nº 20.505/2009.

Art. 3º No intuito de assegurar o bom andamento da fiscalização e apreensão de

publicidade e produtos em desacordo com este Decreto, especialmente quanto ao marketing de guerrilha ou de emboscada, fica designada ação em Força Tarefa, a ser realizada pelos agentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, da Superintendência da Guarda Civil Municipal - GCM e Empresa Salvador Turismo - SALTUR, sendo deferido a tais agentes, conjunta ou separadamente, a realização das diligências legais necessárias para garantir o cumprimento dos termos ora estabelecidos.

Art. 4º Fica proibida a comercialização e distribuição de bebidas em garrafas, copos e recipientes de vidro nas áreas internas e externas dos estabelecimentos comerciais que se situem na poligonal ou entorno dos locais durante a realização de festas populares, por medida de segurança da população. O não atendimento implicará na apreensão das mercadorias e utensílios de vidro, sem prejuízo da aplicação de multa e outras medidas cabíveis em lei.

Art. 5º O descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o infrator às sanções de Cassação do Alvará e de Apreensão de Bens e Mercadorias previstas na Lei Municipal nº 5.503/1999.

Art. 6º O exercício de atividade econômica nos Circuitos do Carnaval sem o devido Alvará sujeitará o infrator à sanção de Apreensão de Bens e Mercadorias prevista na Lei Municipal nº 5.503/1999.

Art. 7º As obrigações previstas neste Decreto deverão ser cumpridas sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas na legislação específica.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em exercício

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

ANEXO

Poligonal do **Circuito DODÔ**, delimitada pelos seguintes pontos:

| PONTO | LATITUDE | LONGITUDE |
|-------|---------------|---------------|
| A | 13° 0'40.62"S | 38°30'23.46"O |
| B | 13° 0'41.41"S | 38°30'39.42"O |
| C | 13° 0'40.85"S | 38°30'44.33"O |
| D | 13° 0'39.25"S | 38°30'51.61"O |
| E | 13° 0'36.57"S | 38°31'7.81"O |
| F | 13° 0'41.29"S | 38°31'26.05"O |
| G | 13° 0'34.93"S | 38°31'36.81"O |
| H | 13° 0'41.56"S | 38°31'57.85"O |
| I | 13° 0'38.33"S | 38°32'1.30"O |
| J | 13° 0'31.63"S | 38°31'57.24"O |
| K | 13° 0'16.09"S | 38°32'1.63"O |
| L | 13° 0'5.54"S | 38°31'58.72"O |
| M | 13° 0'14.75"S | 38°31'54.61"O |
| N | 13° 0'19.48"S | 38°31'36.62"O |
| O | 13° 0'17.10"S | 38°31'25.35"O |
| P | 13° 0'3.26"S | 38°31'14.53"O |
| Q | 13° 0'6.01"S | 38°31'11.95"O |
| R | 13° 0'18.03"S | 38°31'22.64"O |
| S | 13° 0'14.44"S | 38°31'4.45"O |
| T | 13° 0'27.38"S | 38°30'42.30"O |
| U | 13° 0'29.23"S | 38°30'27.81"O |
| V | 13° 0'40.84"S | 38°30'23.51"O |

Poligonal dos **Circuitos OSMAR e BATATINHA**, delimitada pelos seguintes pontos:

| PONTO | LATITUDE | LONGITUDE |
|-------|---------------|---------------|
| X | 12°59'34.95"S | 38°31'9.88"O |
| Y | 12°59'22.73"S | 38°31'30.87"O |
| Z | 12°58'35.81"S | 38°30'58.06"O |
| AA | 12°58'11.98"S | 38°30'28.80"O |
| AB | 12°58'28.53"S | 38°30'30.05"O |
| AC | 12°58'41.85"S | 38°30'46.59"O |
| AD | 12°59'0.50"S | 38°30'51.67"O |
| AE | 12°59'14.62"S | 38°31'6.96"O |
| AF | 12°59'13.76"S | 38°31'10.52"O |
| AG | 12°59'17.64"S | 38°31'10.78"O |
| AH | 12°59'18.08"S | 38°31'7.00"O |
| AI | 12°59'22.91"S | 38°31'10.66"O |
| AJ | 12°59'26.82"S | 38°31'6.14"O |
| AK | 12°59'24.45"S | 38°31'11.36"O |
| AL | 12°59'34.95"S | 38°31'9.88"O |

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 032/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições dos instrumentos de delegação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO e do seu regulamento operacional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 25.966 de 17 de abril de 2015, bem como nas disposições do regulamento: do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, aprovado pelo Decreto Municipal nº 18.226 de 14 de março de 2008; do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX e por fretamento, aprovados, respectivamente, pela Lei Municipal nº 9.283/2017 e pelo Decreto Municipal nº 27.862 de 01 de novembro de 2016; e do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros - STIP, aprovado pela Lei Municipal nº 9.488/2019.

Considerando que, nos termos dos Decretos Municipais nº 28.416 de 28 de abril de 2017; nº 25.937 de 08 de abril de 2015; nº 25.966 de 17 de abril de 2015; e nº 27.862 de 01 de novembro de 2016, compete à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB o disciplinamento e a fiscalização operacional do STCO, do STEC, do SETAX, do serviço de transporte de passageiros por fretamento e do STIP; Considerando que o Poder Concedente, as concessionárias do STCO e os permissionários do STEC devem se articular para o desenvolvimento, em conjunto, das atividades de organização, planejamento, especificação e programação dos serviços, de modo a fomentar a construção de um sistema de transporte coletivo capaz de incrementar constantemente a mobilidade da população; e Considerando a necessidade de se programar, disciplinar e controlar a operação do STCO, do STEC, do SETAX, do serviço de transporte de passageiros por fretamento e do STIP, durante o período do Carnaval, compreendido entre os dias 19 de fevereiro e 26 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, em articulação conjunta com as concessionárias do STCO e os permissionários do STEC, as seguintes medidas relativas à operação dos serviços, a partir das 12h00 do dia 19 de fevereiro (quarta-feira) até às 07h00 do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas):
I. alteração no itinerário das linhas que circulam na Barra Avenida, Av. Oceânica, Av. Ademar de Barros, Rua da Paciência, Campo Grande, Av. Joana Angélica, Rua Carlos Gomes, Av. Sete de Setembro, Garcia e em todas as áreas interditas para a realização do evento;
II. as linhas que trafegam pelas áreas envolvidas nos festejos de carnaval terão seus itinerários modificados, conforme programação do ANEXO I (Linhas com Itinerários Modificados);
III. extensão do atendimento de determinadas linhas, que passarão a operar pelo período de 24 horas, conforme a programação operacional estabelecida no ANEXO II desta Portaria;

IV. desativação do atendimento de determinadas linhas, conforme a programação operacional estabelecida no ANEXO III desta Portaria;
V. criação de pontos especiais de embarque e desembarque para o STCO, na Av. Anita Garibaldi, Av. Centenário, Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) e Praça Cayurú, conforme estabelecido no ANEXO IV desta Portaria, com ativação prevista para as 12h00 do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira de cinzas);
VI. definição das linhas passantes nos pontos especiais referidos no inciso V acima, indicadas nos ANEXOS V, VI, VII e VIII desta Portaria;
VII. alteração em determinados terminais de bairro do STCO, conforme programação estabelecida no ANEXO IX desta Portaria;
VIII. criação de roteiros, itinerários e pontos de embarque e desembarque especiais para o STEC, na Av. Anita Garibaldi e na Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela), conforme estabelecido no ANEXO X desta Portaria, com ativação prevista para as 15h00 do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º - A programação operacional do STCO para os festejos carnavalescos fica assim definida:

I. No dia 19/02/2020 (quarta-feira):

- as linhas com destino Barra e algumas linhas com destino a Estação da Lapa terão programação 24 horas;
- as demais linhas operarão com programação normal (dia útil) ou programação especial;
- a linha **E107 (Lapa - Barra)** operará a partir das 19h00 até às 05h00 do dia seguinte;
- a linha especial **E106 - Ondina - Costa Azul/Itaigara** terá operação dias 19/02 (quarta-feira) com programação das 19h30 às 04h00, utilizando veículos tipo micro-ônibus.

II. No dia 20/02/2020 (quinta-feira):

- as linhas envolvidas nos festejos carnavalescos terão seus itinerários modificados. As linhas convencionais que circulavam pela Av. Centenário até o Calabar deixam de prestar esse atendimento;
- as linhas com destino à Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operarão com programação especial até a manhã do dia seguinte;
- as demais linhas que não atenderão ao circuito do carnaval operarão com programação normal (dia útil) ou programação especial;
- a Linha Especial gratuita **C010 - Lapa - Calabar** iniciará sua operação com programação 24 horas diariamente, no dia 20/02 (quinta-feira) a partir das 05h00 até o dia 26/02 (quarta-feira de cinzas) encerrando a operação às 07h00;
- a linha especial **E106 - Ondina - Costa Azul/Itaigara** operará 19h30 às 04h00, utilizando veículos tipo micro-ônibus.
- Estação da Lapa contará com uma frota reguladora de 08 (oito) veículos, operando a partir das 22h00 até às 06h00 do dia seguinte;
- as linhas da Operação Corujão serão desativadas.

III. No dia 21/03/2020 (sexta-feira):

- as linhas com destino à Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operarão com programação especial de 24 horas;
- as linhas das Estações Pirajá e Mussurunga operarão com programação de dias úteis das 04h00 a 01h00 do dia seguinte;
- as demais linhas que não atenderão ao circuito do carnaval operarão com programação normal (dia útil, sábado ou domingo) ou programação especial;
- as linhas especiais **E106-Ondina-Costa Azul/Itaigara** operará das 14h00 às 06h00 e C010-Lapa-Calabar 24 horas
- a Estação da Lapa contará com uma frota reguladora de 23 (vinte e três) veículos, operando a partir das 05h00 até às 06h00 do dia seguinte;

III. No período de 22 a 25/02/2020 (sábado à terça-feira):

- as linhas com destino à Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operarão com programação especial até a manhã do dia seguinte;
- as linhas das Estações Pirajá e Mussurunga e Terminal Acesso Norte operarão com programação de dias úteis das 04h00 às 02h30 da manhã do dia seguinte;
- as demais linhas que não atenderão ao circuito do carnaval operarão com programação de domingos e feriados ou programação especial;
- os terminais de ônibus nos bairros descritos no Anexo IX serão transferidos em virtude da realização do carnaval também nesses bairros;
- as linhas especiais **E106-Ondina-Costa Azul/Itaigara** operará das 14h00 às 06h00 e C010-Lapa-Calabar 24 horas
- a Estação da Lapa contará com uma frota reguladora de 23 (vinte e três) veículos, operando a partir das 05h00 até às 06h00 do dia seguinte;

IV. No dia 26/02/2020 (quarta-feira de cinzas):

- as linhas que operarão dentro da programação especial de 24 horas prolongarão sua operação até às 07h00 e, a partir deste horário, irão a operar com a programação de sábado;
- a linha **C010 - Lapa-Calabar** encerrará sua operação às 10h00;
- a linha **E106 - Ondina-Costa Azul/Itaigara** encerrará sua operação às 07h00;
- as linhas das Estações Pirajá e Mussurunga deverão operar com programação de sábado a partir de 12h00;
- as demais linhas que não atenderão ao circuito do carnaval deverão operar com programação de sábado, do início até o fechamento da operação, sendo que as linhas que não circulam aos sábados deverão operar com parâmetros dos dias úteis;
- as linhas desativadas no período do carnaval retornarão à operação a partir das 07h00, com programação operacional de sábado;
- as linhas **LB1, LB2** retornam à operação a partir das 07h00 com programação de sábado.

A linha **LB3** retorna à operação a partir das 07h00 com programação de sábado.

VI. No período compreendido entre os dias 19/02 e 26/02/2020, a frota de veículos adaptados cadastrada no STCO deverá estar alocada nas suas linhas de origem, durante todo o período de operação.

VII. No período compreendido entre os dias 20/02 e 26/02/2020, no horário das 01h00 até às 04h00, as linhas no sentido bairro-centro realizarão viagens expressas, sem embarque de passageiros.

Art. 3º - Os ascensores municipais funcionarão da seguinte forma:

- Elevador Lacerda:** ininterruptamente, das 19h00 do dia 20/02 (quinta-feira) até às 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira), com acesso gratuito.
- Planos Inclinados Gonçalves e Pilar:** das 07h00 às 19h00, entre os dias 20/02 (quinta-feira) e 21/02 (sexta-feira); das 07h00 às 13h00 do dia 22/02 (sábado); ficando fora de operação entre os dias 23/02 (domingo) e 25/02 (terça-feira), e retornando à operação no dia 26/02 (quarta-feira), a partir das 12h00.
- Plano Inclinado Liberdade/Calçada:** das 07h00 às 22h00, entre os dias 20/02 (quinta-feira) a 25/02 (terça-feira), com acesso gratuito.

Art. 4º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do SETAX e do serviço de transporte de passageiros por fretamento, durante o período dos festejos carnavalescos:

- criação de 15 (quinze) Pontos Especiais de Táxi e 06 (seis) Pontos Especiais de Mototáxi, conforme estabelecido no ANEXO XI desta Portaria, com ativação prevista para as 12h00 do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira);
- proibição da cobrança de tarifas fora dos valores aferidos nos taxímetros, para os táxis comuns, e fora dos parâmetros estabelecidos nas tabelas de valores pré-fixados por zona ou área da cidade, homologadas pela Unidade Gestora do SETAX, para os táxis de Cooperativas Especiais;
- autorização do uso da Bandeira 2 nos táxis, a partir das 18h00 do dia 20/02 (quinta-feira) até às 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira);
- proibição do acesso de táxi sem passageiros nas Avenidas Centenário e Oceânica, salvo aqueles que acessarão os corredores exclusivos;
- proibição do acesso de táxi de outros municípios nas Avenidas Centenário e Oceânica.



Art. 5º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do serviço de transporte de passageiros por fretamento, entendido como aquele que se destina ao traslado de grupos de pessoas até o circuito do carnaval, durante o período dos festejos carnavalescos:

I. autorização para que os detentores de outorga para a prestação do serviço de transporte de escolares em Salvador, devida e previamente cadastrados no site www.mobilidadenocarnaval.salvador.ba.gov.br, possam explorar, caso queiram, a prestação do serviço de transporte de passageiros por fretamento, a partir das 18h00 do dia 20/02 (quinta-feira) até às 12h00 do dia 26/02 (quarta-feira);

II. criação de 5 (cinco) Pontos Especiais para o Transporte de Passageiros por Fretamento, conforme estabelecido no ANEXO XII desta Portaria, com ativação prevista para as 18h00 do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira).

Art. 6º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do STIP, durante o período dos festejos carnavalescos:

I. criação de 8 (oito) Pontos Especiais para embarque/desembarque do STIP, conforme estabelecido no ANEXO XIII desta Portaria, com ativação prevista para as 18h00 do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 17 de fevereiro de 2020.

FABIO RIOS MOTA
Secretário

| | |
|--|--|
| 0344 - RODOVIÁRIA CIRCULAR B |Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Viaduto dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon, Túnel Américo Simas, Sete Portas..... |
| 0411 – DUQUE DE CAXIAS – BARRA | ...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Garibaldi (Hospital Jorge Valente), retorno, Vale do Canela, Av. Contorno.... |
| 0413 – IAPI – BARRA | ...Vasco da Gama, Pça Lord Cochrane, Vale do Canela, Garibaldi (Hospital Jorge Valente), retorno, Pça Lord Cochrane, Vasco da Gama... |
| 0416 – IAPI / FRANÇA – CAMPO GRANDE | ...Contorno, Vale do Canela, Garibaldi (Hospital Jorge Valente), Retorno, Vale do Canela, Contorno... |
| 0419 - PAU MIÚDO / FRANÇA – CAMPO GRANDE | ...Contorno, Vale do Canela, Garibaldi (Hospital Jorge Valente), Retorno, Vale do Canela, Contorno... |
| 0702 - ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO – NAZARÉ | Sentido Nazaré: ...Cardeal da Silva, Praça Lorde Cochrane, Vale do Canela, Av. Contorno, R Miguel Calmon, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, Retorno no SESC, Largo de Nazaré, Terminal de Nazaré. Sentido Engenho Velho da Federação: ...Terminal de Nazaré, Retorno no SESC, Vale de Nazaré, Túnel Américo Simas, Av. da França, Rua da Suécia, Rua Miguel Calmon, Av. Contorno, Vale do Canela, Av. Garibaldi, retorno Hosp. Jorge Valente, Lad. do Banco Central... |
| 0704 - FEDERAÇÃO – NAZARÉ | Sentido Nazaré: ...Praça Lorde Cochrane, Vale do Canela, Av. Contorno, R Miguel Calmon, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, Retorno no SESC, Largo de Nazaré, Terminal de Nazaré. Sentido Federação: ... Terminal de Nazaré, Retorno no SESC, Vale de Nazaré, Túnel Américo Simas, Av. da França, Rua da Suécia, Rua Miguel Calmon, Av. Contorno, Vale do Canela, Av. Garibaldi, retorno Hospital Jorge Valente, Ladeira do Banco Central.... |
| 0705 – NORDESTE – BX DOS SAPATEIROS |Av. Vasco da Gama, Dique, Rua Djalma Dutra, Sete Portas, Aquidabã, Baixa dos Sapateiros, Term. da Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Aquidabã, Vale de Nazaré, Dique, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama... |
| 0711 - SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R2 | ...Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luís, Av. Garibaldi, Praça Lorde Cochrane, Vale do Canela, retorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Praça Lorde Cochrane, Av. Garibaldi, Chapada.... |
| 0714 - SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R1 | ...Chapada, Cardeal da Silva, Retorno no Campo Santo, Cardeal da Silva, Chapada.... |
| 0720 - VALE DAS PEDRINHAS - VILA RUI BARBOSA | Sentido Vila Rui Barbosa: ...Lg da Mariquita, R. Cons. Pedro Luís, Av. Garibaldi, Pç Lord Cochrane, Estação da Lapa, Viaduto dos Reis Católicos, V. do Canela, Av. Contorno..... Sentido Vale das Pedrinhas:Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Pç Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Rua Cons. Pedro Luís, Lg da Mariquita... |

| | |
|---|--|
| 0803 - PITUBA - CAMPO GRANDE R1 | ...Cardeal da Silva, Retorno no Campo Santo, Cardeal da Silva, Rua Conselheiro Pedro Luís, Largo da Mariquita.... |
| 0914 - VALE DOS RIOS / STIEP R3 | ... Av. Vasco da Gama, Parque São Braz, Praça Lorde Cochrane, Av. Vasco da Gama, Estação da Lapa , Vale do Canela, Garibaldi, retorno Hospital Jorge Valente, Ladeira do Banco Central, Federação, Pq. São Braz, Vale da Muriçoca, Vasco da Gama, Lucaia, Av. ACM... |
| 0915 – VALE DOS RIOS / STIEP R4 | ...Cardeal da Silva, Praça Lorde Cochrane, Av. Vasco da Gama, Vale do Canela, Garibaldi, retorno Hospital Jorge Valente, Ladeira do Banco Central, Cardeal da Silva, Chapada... |
| 0932 - RIO DAS PEDRAS - CAMPO GRANDE R2 | ... Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luís, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Viaduto dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno, Pça Cayrú, retorno no Moinho, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Tv. Bartholomeu de Gusmão, Largo da Mariquita... |
| 0933 - RIO DAS PEDRAS – PRAÇA DA SÉ | ...Cardeal da Silva, Praça Lord Cochrane, Praça João Mangabeira, Estação da Lapa , Garibaldi, retorno Hospital Jorge Valente, Ladeira do Banco Central, Cardeal da Silva, Chapada... |
| 1001 -AEROPORTO - PRAÇA DA SÉ | ...Largo da Mariquita, Rua Euricles Matos, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, Av. Contorno, Praça Cayrú, retorno no Moinho, Av. Contorno, Vale do Canela, Garibaldi, Tv. Bartholomeu de Gusmão, Largo da Mariquita... |
| 1002 - AEROPORTO - CAMPO GRANDE | ...Cardeal da Silva, retorno no Campo Santo, Garibaldi, retorno Hospital Jorge Valente, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, retorno, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Garibaldi, Tv. Bartholomeu de Gusmão, Largo da Mariquita... |
| 1003 – AEROPORTO – LAPA | ...Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luís, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Av. Vasco da Gama, retorno, Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Vale do Canela, retorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Praça Lorde Cochrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luís, Largo da Mariquita... |
| 1005 – ITAPUÃ – LAPA | Ida: ...Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luís, Av. Vasco da Gama, Barris... Volta: Barris, Av. Vasco da Gama, Rua Conselheiro Pedro Luís, Largo da Mariquita... |
| 1018 - ALTO DO COQUEIRINHO - CAMPO GRANDE | ...Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, retorno Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Retorno Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Retorno antes da Praça Lord Cochrane, Ladeira ao lado da TV Itapuã, Rua Caetano Moura, Retorno do Campo Santo, Rua Caetano Moura, Av. Cardeal da Silva... |
| 1030 - PRAIA DO FLAMENGO - CAMPO GRANDE | ...Largo da Mariquita, Rua Euricles Matos, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, Av. Contorno, Praça Cayrú, retorno no Moinho, Av. Contorno, Vale do Canela, Garibaldi, Tv. Bartholomeu de Gusmão, Largo da Mariquita... |

| | |
|--|--|
| 1051 – ESTAÇÃO MUSSURUNGA – BARRA 1 | ...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luís, Largo da Mariquita... |
| 1052 – ESTAÇÃO MUSSURUNGA – BARRA 2 |R. da Paciência, R. Euricles de Matos, Av. Garibaldi, Pça. Lord Cochrane, Av. Vasco da Gama, Retorno, Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 1053 - ESTAÇÃO MUSSURUNGA - BARRA 3 | ...Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Av. Vasco da Gama, retorno, Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Lucaia... |
| 1059 – ESTAÇÃO MUSSURUNGA – CAMPO GRANDE/ CARDEAL DA SILVA | ...Av. Cardeal da Silva, Retorno no Campo Santo, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luiz, Largo da Mariquita... |
| 1302 -VILA 2 DE JULHO / TROBOGY – LAPA | ...Av. Bonocô, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, Av. Bonocô... |

CONCESSIONÁRIA OTTRANS

| | |
|--------------------------------------|--|
| 1125 – NARANDIBA / DORON – BARRA R1 | Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luís, Largo da Mariquita... |
| 1130 – CABULA VI – ONDINA | ...Sete Portas, Túnel Américo Simas, Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Lucaia, Av. Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré, Sete Portas... |
| 1131 – CABULA VI – SIEIRO R1- | Av. San Martín, Ladeira de São Cristóvão, Pero Vaz, Largo do Tamarineiro, Caixa D'água, Queimadinho, Ladeira da Soledade, Lapinha, Sieiro.... |
| 1137 – PERNAMBUÉS – BARRA | ... Sete Portas, Túnel Américo Simas, Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, retorno Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Vale do Canela, Av. Contorno, Comércio, Túnel Américo Simas, Sete Portas... |
| 1141-CABULA 6 – RIBEIRA R1 | ... Túnel Américo Simas, Av. da França, Rua da Suécia, Rua Miguel Calmon, retorno na Igreja da Conceição da Praia, Rua Miguel Calmon, Av. Jequitaia... |
| 1203 – TANCREDO NEVES – CAMPO GRANDE | ...Sete Portas, Túnel Américo Simas, Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, retorno no Viaduto Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon, Av. Jequitaia, Túnel Américo Simas, Sete Portas... |
| 1211 – TANCREDO NEVES – BARRA | ... Bonocô, Ogunjá, Exclusiva da Vasco da Gama, retorno na Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Av. Vasco da Gama, atendendo ao Terminal Acesso Norte na Ida e na Volta. |
| 1230 – SUSSUARANA – BARRA R1 | ...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Av. Reitor Miguel Calmon, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luís, Largo da Mariquita... |

| | |
|--|---|
| 1231- SUSSUARANA – BARRA R2 | ...Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luís, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Viaduto dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon, Túnel Américo Simas, Sete Portas... |
| 1239 – JD. STO. INÁCIO / MATA ESCURA – BARRA | ... Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, retorno do Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Av. Vasco da Gama... |
| 1303 – CASTELO BRANCO – CAMPO GRANDE | ...Avenida da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Retorna no Viaduto dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno, Comércio, Av. Jequitaia... |
| 1306 – COLINA AZUL – FRANÇA / CAMPO GRANDE | ...Sete Portas, Túnel Américo Simas, Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Av. Reitor Miguel Calmon, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, retorno Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Vale do Canela, Av. Contorno, Comércio, Túnel Américo Simas, Sete Portas... |
| 1367 - Pau da Lima - Barra | Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Retorno, Vale do Canela, Viaduto Reis Católicos, Túnel Teodoro Sampaio, Rótula dos Barris, Dique, Bonocô... |
| 1340 – EST. PIRAJÁ – BARRA 1 | ... Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Av. Reitor Miguel Calmon, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luís, Largo da Mariquita... |
| 1341 – EST. PIRAJÁ – BARRA 2 | Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luís, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Av. Reitor Miguel Calmon, Viaduto dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon, Túnel Américo Simas, Sete Portas... |
| 1386 – N. BRASÍLIA/JD. N. ESPERANÇA / 7 DE ABRIL – BARRA | ...Chapada do Rio Vermelho, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Av. Reitor Miguel Calmon, Vale do Canela, Retorno, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Lucaia, Chapada do Rio Vermelho... |
| 1388 – ESTAÇÃO PIRAJÁ – BARRA3 | ... Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Av. Reitor Miguel Calmon, Viaduto dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Av. Reitor Miguel Calmon, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Chapada do Rio Vermelho, Avenida Vasco da Gama, Av. Gen. Graça Lessa, Avenida Bonocô... |
| 1413 – BOCA DA MATA – LAPA | ...Est. da Lapa, rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, retorno, Vale do Canela, viaduto Reis Católicos, Túnel Teodoro Sampaio, Rótula dos Barris... |
| 1443 – FAZ. GRANDE 4 – LAPA | ...Est. da Lapa, Rót. dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Retorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Túnel Teodoro Sampaio, Rót. dos Barris, Av. Vasco da Gama... |

CONCESSIONÁRIA PLATAFORMA

| | |
|------------------------------------|---|
| 0201- RIBEIRA/ BONFIM-CAMPO GRANDE | ...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, retorno, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon... |
|------------------------------------|---|



| | |
|--|--|
| 0205 – MASSARANDUBA – FORTE SÃO PEDRO | ...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 0213 – RIBEIRA – FEDERAÇÃO | Sentido Federação: ...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Av. Garibaldi, retorno do Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Ladeira ao lado da TV Itapuã, Viaduto da Federação, Rua Caetano Moura, Retorno do Campo Santo, Rua Caetano Moura, Rua Jardim Federação... Sentido Ribeira: ... Rua Caetano Moura, Ladeira da TV Itapuã, Av. Anita Garibaldi, Praça Lord Cochrane Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 0215 – VL RUI BARBOSA-LAPA/ENG VELHO DE BROTAS | Sentido Lapa: ...Calçada, Túnel, Aquidabã, Baixa dos Sapateiros, Campo da Pólvora, Jardim Baiano, Dique, Lapa, Sentido V. Rui Barbosa: Vale do Canela, Av. Contorno, Pça Cayrú, São Joaquim, Calçada... Obs.: De quarta a sexta faz o Itinerário completo até o Eng. Velho. De sábado a terça só vai até a Lapa. |
| 0220 – RIBEIRA – SABINO SILVA | ...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, retorno no Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 0221 – RIBEIRA-BARBALHO /GARCIA | ... Rua Eng. João Pimenta Bastos, Rua Ramos de Queiroz, Baixa dos Sapateiros, Terminal da Barroquinha, Ladeira de Santana, Av. Joana Angélica, SESC, Largo de Nazaré, Ladeira do Hospital, Rua Emídio Santos... |
| 0302 – BOA V. SÃO CAETANO – CAMPO GRANDE | ... Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Retorno no Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Túnel Teodoro Sampaio, Rótula dos Barris, Estação da Lapa, Dique, Vale de Nazaré... |
| 0303 – BOA VISTA DE SÃO CAETANO-AZARÉ... | ...Rua Ramos de Queiroz, Baixa dos Sapateiros, Terminal da Barroquinha, Ladeira de Santana, Av. Joana Angélica, SESC, Largo de Nazaré, Ladeira do Hospital... |
| 0313 – FAZENDA GRANDE DO RETIRO – BARRA | ...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Av. Garibaldi, retorno no Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 0321 – MARECHAL RONDON – BARRA | ...Avenida da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Retorno no Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 0334 – SÃO CAETANO – BARRA | ... Av. Ogunjá, Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, retorno, no Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Av. Vasco da Gama... |
| 0336 – SÃO CAETANO – ENG. VELHO DA FEDERAÇÃO | Sentido Eng. Velho da Federação: ... Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, retorno Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Ladeira ao lado da TV Itapuã, Viaduto da Federação, Rua Caetano Moura, Retorno do Campo Santo, Rua Caetano Moura, Av. Cardeal da Silva... Sentido São Caetano: ... Av. Cardeal da Silva, Rua Caetano Moura, Ladeira da TV Itapuã, Av. Anita Garibaldi, Praça Lord Cochrane Vale do Canela, Av. Contorno... |

| | |
|---|--|
| 0408 – CURUZU – CONTORNO R2 | ...Rua Lima e Silva, Rua Pero Vaz, Largo do Tamarineiro, Baixa de Quintas, Estrada da Rainha, Rua São José de Baixo, Ladeira do Hospital, Desterro, Rua do Tingui, Campo da Pólvora, Ladeira do Jardim Baiano, Dique, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, retorno no Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 1505 – PIRAJÁ RV – BARRA | ...Avenida da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Retorno no Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Pça Lord Cochrane, Av. Vasco da Gama, Retorno, Dique, Vale de Nazaré, Túnel Américo Simas, Av. Jequitaia... |
| 1518 – CONJUNTO PIRAJÁ 1 - CAMPO GRANDE | ...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Anita Garibaldi, retorno no Hosp. Jorge Valente, Av. Anita Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 1511 – CONJUNTO PIRAJÁ 1 - ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO | Sentido Engenho Velho da Federação: ...Campo da Pólvora, Ladeira do Jardim Baiano, Dique, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Retorno Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Ladeira ao lado da TV Itapuã, Viaduto da Federação, Rua Caetano Moura, Retorno do Campo Santo, Rua Caetano Moura, Av. Cardeal da Silva... Sentido Conjunto Pirajá 1: ...Av. Cardeal da Silva, Ladeira ao Lado da TV Itapuã, A. Anita Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Av. Vasco da Gama Dique, Vale de Nazaré, retorno no SESC, Largo de Nazaré, Ladeira do Hospital... |
| 1526 – VISTA ALEGRE – LAPA | ...Av. da França, Rua da Espanha, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon, Av. Jequitaia... |
| 1533 - FAZENDA COUTOS – LAPA | ...Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 1568 - VISTA ALEGRE / FAZ COUTO - BARRA | ...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, retorno no Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 1602 - ALTO DE COUTOS – LAPA | ...Av. da França, Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 1604 – BASE NAVAL / S. THOMÉ / ESC. DE MENORES – LAPA | ... Av. da França, Rua da Suécia, Túnel Américo Simas, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon... seguindo seu itinerário. |
| 1606 - PARIPE – BAIXA DOS SAPATEIROS | ... Av. Suburbana, Largo do Tanque, Liberdade, Pero Vaz, Largo do Tamarineiro, Baixa de Quintas, Estrada da Rainha, (Via Expressa), Ligação Via Expressa Queimadinho, Soledade, Barbalho... |
| 1607 – PARIPE – BARRA | ...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Túnel Theodoro Sampaio, Rótula dos Barris, Estação da Lapa Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon... |

| | |
|--|--|
| 1613 – PERIPERI – CAMPO GRANDE | ...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, retorno no Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 1615 – PLATAFORMA – LAPA | ...Av. da França, Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon... |
| 1619 – SÃO JOÃO CABRITO – LAPA | ...Av. da França, Rua da Espanha, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Pça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, retorno no Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Pça Lord Cochrane, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 1627 – ALTO SANTA DE TEREZINHA – LAPA | ...Av. da França, Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 1628 – RIO SENA – LAPA | ...Av. da França, Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon... |
| 1633 – MIRANTE DE PERIPERI – ONDINA | ...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Av. Centenário, retorno do Calabar, Av. Centenário, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, retorno na Lucaia, Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 1641 – ALTO DO CABRITO – LAPA | ...Av. da França, Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Retorno do Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 1642 – BOA VISTA DO LOBATO-LAPA | ...Av. da França, Rua da Espanha, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 1651 – BASES NAVAL/ SÃO THOMÉ – LAPA | ...Av. da França, Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Retorno Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, Av. Contorno... |
| 1661-BASE NAVAL – CAMPO GRANDE | ... Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Retorno, Vale do Canela, Praça Lorde Cochrane, Av. Garibaldi, Retorno Hosp. Jorge Valente Av. Vasco da Gama, Av. Ogunjá... |
| 1669 - TEREZINHA/RIO SENA - CAMPO GRANDE | ...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, retorno no Viaduto dos Reis Católicos - Vale do Canela, Av. Contorno... |

ITINERÁRIO DAS LINHAS ESPECIAIS

| | |
|-----------------------------|--|
| E-106 – ONDINA – COSTA AZUL | Av. oceânica, em frente ao ISBA, Rua da Paciência, Av. Otávio Mangabeira, retorno Costa Azul, Rua Fernando Menezes de Góes, Rua Pernambuco, Av. ACM, Rua Rubens Guelli, Pça Coronel Waldir Aguiar, Av. ACM, Rua Rio Grande do Sul, Av. Manoel Dias da Silva, Rua Visconde de Itaboraí, Rua Osvaldo Cruz, Av. Oceânica, |
|-----------------------------|--|

| | |
|--|--|
| E107 – Lapa – Calabar | Est Lapa, Rót. dos Barris, Av. Centenário, retorno ent. do Calabar, Av. Centenário, Rot. dos Barris, Lapa. |
| E109 – LAPA – MUSSURUNGA 1 | Est Lapa, Av. Vasco da Gama, Vale Ogunjá, Av. Mario Leal, Av. Luís Viana, Mussurunga, Av. Luís Viana, Av. Mario Leal, Vale do Ogunjá, Est Lapa. |
| E110 – LAPA – MUSSURUNGA 2 | Lapa, Av. Vasco da Gama, Vale do Ogunjá, Av. Mario Leal, Av. Luís Viana, Mussurunga, Av. Luís Viana, Av. Mario Leal, Vale do Ogunjá, Est Lapa. |
| E113 – MIRANTE DE PERIPERI – LAPA | Ida: Term. De Mirante de Periperi, Rua do Curió, Rua das Pedrinhas, Av. Suburbana, Rua Luís Maria, Rua do Imperador, R. Padre Antônio de Sá, Av. Oscar Pontes, Av. da França, R. da Espanha, Av. EEUU, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, Dique, Estação da Lapa. Volta: Estação da Lapa, Av. Centenário, Vale do Canela, Av. Contorno, Comércio, Miguel Calmon, Av. Jequitaia, Calçada, R. Luís Maria, Av. Suburbana, R. das Pedrinhas, R. do Curió, term. De Mirante de Periperi. |
| E119 – ESTAÇÃO DA LAPA – CANABRAVA / CIDADE NOVA | Estação da Lapa, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, Av. Mario Leal Ferreira, Av. ACM (Exclusiva do Iguatemi), Av. Luís Viana, Retorno no Viaduto Eliana Kertész, Av. Luís Viana (via Marginal), Via Paralela Park, Rua 3 Mangueiras, Conj. Nova Cidade, Rua Bem Te Vi..... |
| E123 – LAPA – ALTO DO COQUERINHO | Lapa, Vale do Canela, Av. Garibaldi, R. Cons. Pedro Luís, Av. Otávio Mangabeira, Alto do Coqueirinho, Av. Dorival Caymmi, Av. Otávio Mangabeira, Av. Garibaldi, Rot. dos Barris, Lapa. |
| E124 – LAPA – VALÉRIA | ...Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Praça Lord Cochrane, Av. Anita Garibaldi, Retorno Hospital Jorge Valente, Av. Anita Garibaldi, Av. Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré, Sete Portas, Rótula do Abacaxi, Av. Barros Reis, BR 324, Rua José Roberto Otoni, Rua da Matriz, Terminal de Valéria, Rua da Matriz, Est. De Valéria/Boca da Mata, Rua Nova Brasília, Parmalat, BR 324... |
| E127 – LAPA – LUIS ANSELMO | Est Lapa, Dique, Av. Mário Leal, Rua Rodolfo Pimentel, R Frederico Costa, Lgo dos Paranhos, Barros Falcão, Luis Anselmo, Vila Laura, Barros Falcão, Lgo dos Paranhos, Lad. dos Galés, Dique, Est Lapa |
| E128 – LAPA – PRAIA DO FLAMENGO | Est Lapa, Vale do Canela, Av. Garibaldi, R. Cons. Pedro Luís, Av. Otávio Mangabeira, Stela Maris, Praia do Flamengo, Stela Maris, Av. Otávio Mangabeira, Av. Garibaldi, Rót dos Barris, Est Lapa. |
| E129 – CAIXA D'ÁGUA – BARROQUINHA | ...Lgo Tamarineiro, Baixa de Quintas, Rua Cônego Pereira, Rua JJ Seabra, Terminal da Barroquinha, Ladeira de Santana, Av. Joana Angélica, Pça Conselheiro de Almeida Couto, Rua Cônego Pereira, Baixa de Quintas.... |
| E131 – LAPA – BOM JUÁ | Ida: Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré, Sete Portas, Rótula do Abacaxi, Av. Barros Reis, Largo do Retiro, Rua da Jaqueira do Carneiro, final de linha do Bom Juá. |
| E132 – LAPA – ENG VELHO DA FEDERAÇÃO | Est Lapa, Av. Vasco da Gama, Vale do Ogunjá, Rua Prof. Aloisio de Carvalho, Eng. Velho, Rua Prof. Aloisio de Carvalho, Vale do Ogunjá, Av. Vasco da Gama, Est Lapa. |
| E133 – LAPA – MARECHAL RONDON | Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Dique do Tororó, Av. Mario Leal Ferreira (Av. Bonocô), Rótula do Abacaxi, Av. Barros Reis, Largo do Retiro, Av. General San Martin, Largo do Tanque, Rua Eng. Austrícliano, Av. Nestor Duarte, Estrada de Campinas, Rua Vicente Celestino, Terminal de Marechal Rondon. |



| | |
|---|--|
| E134 – LAPA – COSME DE FARIAS | Est Lapa, Av. Mario Leal, Rua Rodolfo Pimentel, Rua Frederico Costa, Lgo dos Paranhos, Cosme de Farias, Lgo dos Paranhos, Lad dos Galés, Dique, Lapa. |
| E142 – Lapa – Hosp. Aeroporto | Est Lapa, Av. Garibaldi, R Cons. Pedro Luís, Av. Otávio Mangabeira, Av. Dorival Caymmi, Av. São Cristóvão, BA 099 (retorno no Shop novo de Lauro de Freitas), BA 099, Av. São Cristóvão, Av. Dorival Caymmi, Av. Otávio Mangabeira, Rua Euricles Matos, Av. Garibaldi, Est Lapa |
| E143 – PIRAJÁ RN – LAPA | . Av. da França, Rua da Espanha, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno, Comércio, Av. Jequitaia... |
| E144 – Estação da Lapa – N. Horizonte | Dique do Tororó, Av. Bonocô, Av. Paralela, Novo Horizonte |
| E-145 – ESTAÇÃO DA LAPA – CAJAZEIRA 11 | Estação da Lapa, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, retorno, Vale do Canela, Viaduto Reis Católicos, Túnel Teodoro Sampaio, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Av. Ogunjá, Av. Mario Leal Ferreira, Av. Barros Reis, BR 324, Rua da Bolívia, Av. Aliomar Baleeiro, Rua Genaro de Carvalho, Rotula Via Regional, Via Coletora 1, Rua Dep. Herculano Menezes, Rotula da Caj. 8, Estrada da Paciência, Rua Eng. Raymundo Carlos Nery, Rot. da Boca da Mata, Rua Hildegardes Viana. |
| 1424-01 – ESTAÇÃO DA LAPA – FAZ. GRANDE 3/2 | ... Estação da Lapa, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, retorno, Vale do Canela, Viaduto Reis Católicos, Túnel Teodoro Sampaio, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Av. Ogunjá, Av. Mario Leal Ferreira, Av. Barros Reis, BR 324, Rua da Bolívia, Av. Aliomar Baleeiro, Rua Genaro de Carvalho, Rotula Via Regional, Via Coletora 1, Rua Dep. Herculano Menezes, Rotula da Caj. 8, Estr. da Paciência, Estr. do Coqueiro Grande, Rua Jaguaribe, Estrada do coqueiro Grande, Rua Dr. Edson Teixeira Barbosa, R. Fernando Caldas. |
| 1333-01 – ESTAÇÃO DA LAPA – FAZ. GRANDE 1/2 | Est. Da Lapa, Rót. Dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, V. do Canela, retorno, V. do Canela, Praça dos Reis Católicos, Túnel Theodoro Sampaio, Rótula dos Barris, Dique do Tororó, V. de Nazaré, Av. Heitor Dias, Rot. do Abacaxi, Av. Barros reis, BR 324, Av. 29 de Março, Rua Celika Nogueira, Rua Lourival Costa, Rua Coronel Azevedo, Rótula da Caj. 5, Rua Dep. Herculano Menezes, Rot. da Caj. 8, Estrada da Paciência, Rua Eng. Raymundo Carlos Nery, Rot. da Boca da Mata, Via Coletora Rua Faz. Grande 1, Rua Jornalista Lobraci Neto. |
| 1405-01 – ESTAÇÃO DA LAPA – CAJAZEIRA 6/7/8 | Est.da Lapa, Rót. Dos Barris, Túnel T. Sampaio, V. do Canela, retorno, V.do Canela, Viad dos Reis Católicos, Túnel T. Sampaio, Rót. Dos Barris, Av. V. da Gama, Ogunjá, Bonocô, Rot. do Abacaxi, Av. Barros Reis, BR 324, Av. 29 de Março, R. Celika Nogueira, R. Jorge C. Andrade, Estr. do Matadouro, R. Waldeloir Rego, R. Prof. Jaime Sá Menezes, Estr. do Matadouro, Rot. Caj. 5, Estr. Paciência... |
| 1123-01 – ESTAÇÃO DA LAPA – SABOEIRO | Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Dique do Tororó, Av. Mario Leal Ferreira, Rotula do Abacaxi, Rua Rodoviários, Rua Silveira Martins, Saboeiro. |
| 1374-01 – ESTAÇÃO DA LAPA – VALE DOS LAGOS | Estação da Lapa, Praça Doutor João Mangabeira, Dique do Tororó, Av. Mario Leal Ferreira, Av. ACM (Exclusiva do Iguatemi), Av. Luís Viana, Retorno no Viaduto Dona Canô Velloso, Rua São Marcos, Av. São Rafael, Estrada da Muriçoca, Mata Atlântica. |

| | |
|-------------------------------------|---|
| 1146-02 – ESTAÇÃO DA LAPA – ARENOSO | Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Dique do Tororó, Vale de Nazaré, Av. Heitor Dias, Rotula do Abacaxi, Rua Rodoviários, Rua Silveira Martins, Estrada das Barreiras, Rua Direta de Tancredo Neves, Rua Reinaldo Praxedes. |
| 1118-01 – LAPA – SÃO GONÇALO | Dique, Av. Mario Leal Ferreira, Rótula do Abacaxi, Av. Silveira Martins, Estrada das Barreiras... |
| 1107-01 – LAPA – TANCREDO NEVES | Dique, Av. Mario Leal Ferreira, Rótula do Abacaxi, Acesso Norte, Av. Silveira Martins, Estrada das Barreiras, Tancredo Neves... |
| 1133-01 – LAPA – PERNAMBUEÍS | Dique, Av. Mario Leal Ferreira, Acesso Norte, Ladeira do Cabula, Av. Tomás Gonzaga, Pernambués... |
| 1366-01 – LAPA – CASTELO BRANCO | Lapa, Dique, Av. Mario Leal Ferreira, Rótula do Abacaxi, Av. Barros Reis, BR-324, Av. Aliomar Baleeiro, Castelo Branco... |

ANEXO II

LINHAS COM OPERAÇÃO 24h

| SPE 1 – Salvador Norte | | | |
|------------------------|--------------------------------|------|--|
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| 0117 | Lapa – Daniel Lisboa | 0708 | Nordeste-Lapa |
| 0131 | Lapa - Patamares R1 | 0711 | Santa Cruz - Campo Grande R2 |
| 0316 | Fazenda Grande do Retiro-Lapa | 0715 | Sta. Cruz - Lapa |
| 0403 | Lapa - Caixa D'Agua | 0718 | V. das Pedrinhas – Lapa/Barroquinha |
| 0411 | Duque de Caxias - Barra | 0720 | Vale das Pedrinhas - Vila Rui Barbosa |
| 0413 | IAPI - Barra | 0903 | Boca do Rio – Lapa (Via Vasco Gama) |
| 0416 | IAPI – França / C. Grande | 0914 | Vale dos Rios / STIEP R3 |
| 0417 | IAPI - Lapa | 0932 | Rio das Pedras - Campo Grande R2 |
| 0419 | Pau Miúdo – França / C. Grande | 0933 | Rio das Pedras – Praça da Sé |
| 0420 | Pau Miúdo – Lapa | 1007 | Jardim das Margaridas - Lapa |
| 0503 | Brotas - Lapa | 1302 | Vila 2 de Julho / Conj. Trobogy - Lapa |
| | | 1034 | Pq São Cristóvão - Barroquinha |

| SPE 2 – OTTrans | | | |
|-----------------|-------------------------------|------|--|
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| 0346 | Bom Juá- Baixa dos Sapateiros | 1303 | Castelo Branco – Cpo Grande |
| 1102 | Cabula VI - Lapa | 1306 | Colina Azul – França/Campo grande |
| 1125 | Narandiba/Doron – Barra R1 | 1317 | Pau da Lima - Barroquinha |
| 1130 | Cabula VI - Ondina | 1321 | São Marcos-Barroquinha |
| 1137 | Pernambués - Barra | 1334 | Sete de Abril-Lapa |
| 1137-01 | Pernambués - Barra | 1367 | Pau Da Lima - Cpo. Grandel/Barra |
| 1203 | Tancredo Neves – C. Grande | 1386 | N. Brasília/JN. Esperança/7Abril Barra |

| | | | |
|------|------------------------|------|-----------------------|
| 1211 | Tancredo Neves - Barra | 1413 | Boca da Mata - Lapa |
| 1215 | Engomadeira - Lapa | 1443 | Faz. Grande 4 - Lapa |
| 1225 | Sussuarana - Lapa | 1230 | Sussuarana - Barra R1 |
| 1239 | Jd Sto. Inácio - Barra | | |

SPE 3 - Plataforma

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|--------|---|------|---|
| 201 | Ribeira-Campo Grande | 1518 | Conj. Pirajá 1 - Campo Grande |
| 205 | Massaranduba-Forte de São Pedro | 1526 | Vista Alegre - Lapa |
| 208 | Massaranduba-Lapa | 1533 | Fazenda Coutos-Lapa |
| 213 | Ribeira-Federação | 1568 | Vista Alegre / Faz. Couto - Barra |
| 215 | V. Rui Barbosa-Lapa- Eng. Velho de Brotas | 1602 | Alto de Coutos - Lapa |
| 216 | Ribeira-Lapa | 1604 | Base Naval/S. Thomé/Escola de Menores- Lapa |
| 220 | Ribeira-Sabino Silva | 1606 | Paripe - Barroquinha |
| 220-01 | Ribeira - Barroquinha | 1607 | Paripe-Barra |
| 224 | Lapa - Thomé de Souza | 1613 | Periperi-C. Grande |
| 302 | Boa Vista de S. Caetano-C. Grande | 1615 | Plataforma-Lapa |
| 313 | Fazenda Grande do Retiro-Barra | 1619 | São João do Cabrito-Lapa |
| 321 | Marechal Rondon-Barra | 1627 | Alto de Sta. Terezinha-Lapa |
| 334 | São Caetano-Barra | 1628 | Rio Sena-Lapa |
| 337 | São Caetano - Lapa | 1633 | Mirante de Periperi-Ondina |
| 1641 | Alto do Cabrito - Lapa | 1642 | Boa Vista do Lobato - Lapa |
| 1504 | Pirajá - Barroquinha | 1651 | Base Naval /São Thomé - Lapa |
| 1505 | Pirajá-Barra | 1658 | Faz. Coutos - Barra |
| 1507 | Pirajá-Lapa | 1661 | Base Naval - Campo Grande |

LINHAS ESPECIAIS QUE OPERAM DE 00H ÀS 05H**SPE 1 - Salvador Norte**

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|------|----------------------------|------|-----------------------------|
| E109 | Mussurunga 1 | E127 | Lapa - Luís Anselmo |
| E110 | Mussurunga 2 | E128 | Lapa - Praia do Flamengo |
| E123 | Lapa - Alto do Coqueirinho | E132 | Lapa - Eng. Velho de Brotas |
| E134 | Lapa - Cosme de Farias | E142 | Lapa - Hosp. Aeroporto |

SPE 3 - Plataforma

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|------|----------------|------|------------------------|
| E124 | Lapa - Valéria | E133 | Lapa - Marechal Rondon |
| E131 | Bom Juá - Lapa | E143 | Lapa - Pirajá RN |

LINHAS ESPECIAIS QUE OPERAM DE 00H ÀS 05H**SPE 2 - OTTrans**

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|---------|---|---------|---------------------------------------|
| 1107-01 | Lapa - T. Neves | 1366-01 | Lapa- Castelo Branco |
| 1118-01 | Lapa-São Gonçalo | E144 | Lapa- Novo Horizonte |
| 1123-01 | Lapa- Saboeiro/Est. Imbuí | 1374-01 | Terminal de Pituauçu- Vale dos Largos |
| 1146-02 | Estação da Lapa- Arenoso | 1405-01 | Lapa -Cajazeiras 8- Estação Pirajá |
| 1133-01 | Lapa- Pernambués | 1407-01 | Lapa -Cajazeiras 10- Estação Pirajá |
| 1333-01 | Lapa- Faz. 1/2 Circular | E145 | Lapa - Cajazeiras 11 |
| 1424-01 | Lapa-Faz. Grande 4/3/2 Via Castelo Branco | E119 | Lapa- Canabrava/Nova Cidade |

LINHAS ESPECIAIS - OPERA DAS 14H ÀS 06h**SPE 1 - Salvador Norte**

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|------|---------------------|-----|---------------|
| E106 | Ondina - Costa Azul | | |

LINHAS ESPECIAIS - OPERA DAS 13H ÀS 05H**SPE 3 - Plataforma**

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|------|----------------------------|-----|---------------|
| E113 | Mirante de Periperi - Lapa | | |

ANEXO III**LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS****PERÍODO DE 19/02 a 25/02 (QUINTA a TERÇA-FEIRA)****SPE 1 SALVADOR NORTE**

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| 0102 | Barbalho - Iguatemi | 0708-01 0708-02 0708-03 | Nordeste - Lapa |
| 0410-02 0410-03 | Seiro - Aeroporto | 0728-01 0728-02 0728-03 | Nordeste - Ribeira |
| 0420-01 0420-02 0420-03 | Pau Miúdo - Lapa | 0720-01 | Vale das Pedrinhas - Vila Rui Barbosa |
| 1001-01 1001-02 | Aeroporto - Praça da Sé | | |

ANEXO III**LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS****PERÍODO DE 20/02 a 26/02 (QUINTA a QUARTA-FEIRA)****SPE 1 SALVADOR NORTE**



| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|------|---|------|---|
| N054 | Lapa – Barra/B. do Rio/S. Cristóvão/Eixo Mussurunga | N058 | Lapa – Barra / Sabino Silva/Barra Avenida |
| N056 | Lapa – C. da Silva /Federação/E. Velho da Federação | | |

PERÍODO DE 20/02 a 25/02 (QUINTA a TERÇA-FEIRA)

SPE 1 SALVADOR NORTE

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|----------------|------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| 0112 | Santo Antônio -Saúde - Tororó | 0132-01 | Lapa – Patamares R2 |
| 0136 e 0136-01 | LB1 – Lapa – Chame-Chame | 0316-01 0316-02 | Faz Gde Retiro - Lapa |
| 0137 | LB2 – Lapa – Barra Avenida / Barra | 0813-01 | Pituba – Vila Dois de Julho/Trobogy |
| 0138 | LB3 – Lapa – Garibaldi / Ondina | 0403-01 0403-02 | Caixa D' Agua – Lapa |
| 0139 | Lapa – C. Grande (V. do Canela) | 1034-01 | Pq São Cristóvão – Barroquinha |
| 0140 | Lapa – Rio Vermelho (via Cardeal) | 1053-01 | Estação Mussurunga – Barra 3 |
| 0715-01 | Santa Cruz - Lapa | | |

PERÍODO DE 21/02 a 25/02 (QUINTA a TERÇA-FEIRA)

SPE 1 SALVADOR NORTE

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|---------|----------------------------|-----|---------------|
| 0519-02 | Faz Gde do Retiro - Brotas | | |

PERÍODO DE 22/02 a 25/02 (SÁBADO a TERÇA-FEIRA)

SPE 1 SALVADOR NORTE

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|---------|--|---------|---------------------------------------|
| 0315-01 | Faz Gde do Retiro - Itapuã | 0421 | Pero Vaz - Pituba |
| 0526 | Alto Do Cruzeiro/C. Farias - Est. Brotas | 0410-01 | Sieiro - Aeroporto |
| 0704 | Federação-Nazaré | 1002 | Aeroporto – Campo Grande |
| 0705 | Nordeste-Bxa. Dos Sapateiros | 1018-01 | Alto do Coqueirinho – Cpo Grande |
| 0916 | Vale Dos Rios/Currallinho - Est Imbui | 1043 | Est. Mussurunga – Vila Verde |
| 1055-01 | Est Mussurunga – Ribeira/ S Joaquim | 1079-01 | Est Mussurunga – Praia do Flamengo R1 |

ANEXO III

LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS

PERÍODO DE 20/02 a 25/02 (QUINTA a QUARTA-FEIRA)

SPE 2 OTTRANS

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|---------|-------------------------------|------|------------------------|
| 1440-01 | Cajazeiras XI- Term. Pituauçu | 1899 | Estádio Barradão- est. |

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|---------|------------------------------------|---------|--|
| 0346-01 | Bom Juá – Baixa dos Sapateiros | T014 | Flamboyant Reguladora da Estação Pirajá |
| 1124-01 | Term. Acesso Norte-C. Grande/Barra | 1436-01 | Cajazeiras XI- Pituba |
| 1146-01 | Acesso Norte-Arenoso | 1114-01 | Pernambués- Pituba |
| 1203-02 | Tancredo Neves- campo Grande | 1125-01 | Narandiba/Doron-Barra R1 |
| 1305-01 | Castelo Branco - Pituba | 1203-01 | Tancredo Neves- Campo Grande |
| 1305-02 | Castelo Branco - Pituba | 1303-03 | Castelo Branco – Campo Grande |
| 1305-03 | Castelo Branco - Pituba | 1410-02 | Cajazeiras XI- Boca do Rio |
| 1305-04 | Castelo Branco - Pituba | 1425-03 | Nova Brasília- Flamboyant-Circular |
| 1306-03 | Colina Azul-França- Campo Grande | 1307 | Bosque Real-Pituauçu-Shopping Paralela |
| 1321-01 | São Marcos- Barroquinha | 1413-01 | Boca da Mata- Lapa |

PERÍODO DE 20/02 a 26/02 (QUINTA a QUARTA-FEIRA)

SPE 2 OTTRANS

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|---------|--|---------|--|
| N059 | Lapa-Barbalho/Liberdade/Tancredo Neves | N060-01 | Lapa- F. Grande/Est. Pirajá/Caj 7/6/5/8/10 |
| N059-01 | Lapa-Barbalho/Liberdade/Tancredo Neves | N061 | Lapa-Pern/Sussuarana/N. Brasília/ Caj. XI |
| N060 | Lapa- F. Grande/Est. Pirajá/Caj 7/6/5/8/10 | N061-01 | Lapa-Pern/Sussuarana/N. Brasília/ Caj. XI |

PERÍODO DE 22/02 a 25/02 (SÁBADO a TERÇA-FEIRA)

SPE 2 OTTRANS

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|---------|----------------------------------|---------|--------------------------------|
| 1218 | Jd. Santo Inácio – C. Grande | 1368 | São Marcos – Term. Pituauçu |
| 1224 | Arenoso - Pituba | 1403 | Cajazeiras XI - Ribeira |
| 1330-01 | Estação Pirajá - Águas Claras R2 | 1410 | Cajazeiras XI - Boca do Rio |
| 1356-01 | Nova Brasília - Pituba | 1410-01 | Cajazeira XI - Boca do Rio |
| 1363 | Pau da Lima - Aeroclube | 1425-02 | Canabrava - Estação Flamboyant |
| 1440 | Cajazeiras XI - Term. Pituauçu | 1470 | Fazenda Grande 4/3/2 - Pituba |

ANEXO III

LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS

PERÍODO DE 20/02 a 25/02 (QUINTA a QUARTA-FEIRA)

SPE 3 PLATAFORMA

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|---------|-----------------------------------|---------|--------------------------------|
| 0201-01 | Ribeira - Campo Grande | 1615-01 | Plataforma - Lapa |
| 0205-01 | Massaranduba - Forte de São Pedro | 1627-01 | Alto de Santa Terezinha – Lapa |
| 0313-01 | Fazenda Grande do Retiro - | | |

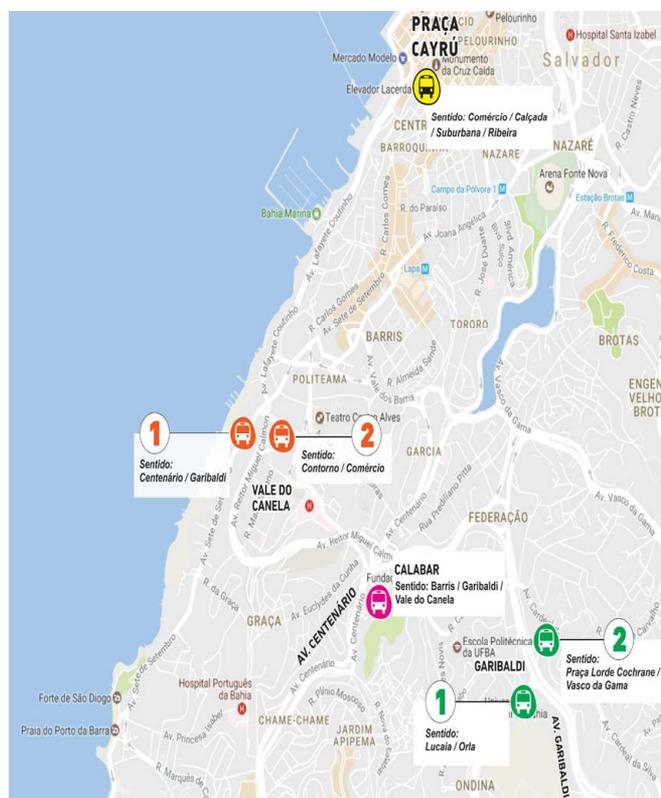
| | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| | Barra | 1628-01 | Rio Sena - Lapa |
| 0321-01 | Marechal Rondon - Barra | | |
| 0334-01 | São Caetano - Barra | | |
| 1505-01 | Pirajá - Barra | | |
| 1508-01 1508-02 | Pirajá - Pituba | 1633-01 1633-02 | |
| 1526-01 | Vista Alegre - Lapa | 1633-03 | Mirantes de Periperi - Ondina |
| 1568-01 1568-02 1568-03 | Vista Alegre / Faz Coutos - Barra | 1633-04 1633-05 | |
| 1602-01 | Alto de Coutos - Lapa | | |
| 1607-01 | Paripe - Barra | 1637-02 1637-03 1637-04 | M. Periperi - Boca do Rio/Rodoviária. |
| 1611-01 | Paripe - Pituba | 1641-01 | Alto do Cabrito - Lapa |
| 1612-01 1612-02 1612-03 | Paripe - Rodoviária | | |
| 1614-01 1614-02 1614-03 | Mirante Periperi - Itaigara | 1899 | Est Barradão - Est Flamboyant |

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|----------------------------|--|------|-------------------------------------|
| 0408 | Curuzu-Contorno R 2 | 1669 | Terezinha / Rio Sena - Campo Grande |
| 1393 1393-01 1393-02 | Estação Pirajá-Valéria/Rua das Palmeiras | | |

| PERÍODO DE 23/02 a 25/02 (DOMINGO a TERÇA-FEIRA) | | | |
|---|--------------------------------------|---------|--|
| SPE 3 PLATAFORMA | | | |
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| 0336 | São Caetano-Eng. Velho da Federação | 1618 | Hosp. Subúrbio/-Lagoa da Paixão/CJ Militares |
| 1609 | Alto de Santa Terezinha-Plataforma | 1620 | Hosp. Subúrbio/Mirantes de Periperi - Alto de Coutos |
| 1610 | Rio Sena-Plataforma (A. do Cruzeiro) | 1637-01 | M. Periperi - Boca do Rio/Rodoviária |

| PERÍODO DE 20/02 a 25/02 (QUINTA a TERÇA-FEIRA) | | | |
|--|---------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| SPE 3 PLATAFORMA | | | |
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| 0208-01 | Massaranduba - Lapa | 1639 | S Joao Cabrito- S. Joaquim |
| 0324-01 | Mal Rondon - Pituba | E140 E140-01 E140-02 | Base Naval - Largo Retiro (BR) |
| 1604-01 | Base Naval/Esc. de Menores-Lapa | | |

| PERÍODO DE 20/02 a 26/02 (QUINTA a QUARTA-FEIRA) | | | |
|---|--------------------|-----------------|----------------------------------|
| SPE 3 PLATAFORMA | | | |
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| N050 N050-01 | Est Lapa-Suburbana | N055 N055-01 | Lapa-7 Portas/Matatu/Tamarineiro |



ANEXO IV

FIG 01 - PONTOS ESPECIAIS DE ÔNIBUS

ANEXO III
LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS

| PERÍODO DE 21/02 a 25/02 (SEXTA a TERÇA-FEIRA) | | | |
|---|-------------------------------------|---------|--------------------------|
| SPE 3 PLATAFORMA | | | |
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| 0221-01 | Ribeira-Barbalho/Faz. Garcia | 0345-01 | Boa V S Caetano - Pituba |
| 1645-01 1645-02 | Alto Sta. Terezinha/Rio Sena-Pituba | | |

| PERÍODO DE 22/02 a 25/02 (SÁBADO a TERÇA-FEIRA) | | | |
|--|--|--|--|
| SPE 3 PLATAFORMA | | | |

ANEXO V
LINHAS QUE PASSAM NO VALE DO CANELA

| SPE 1 SALVADOR NORTE | | | |
|--|--------------------------------|------|------------------------------------|
| A) SENTIDO AV. CENTENÁRIO-PONTO 1 | | | |
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| 0342 | Rodoviária Circular A | 1001 | Aeroporto - Praça da Sé |
| 0411 | Duque de Caxias - Barra | 1003 | Aeroporto - Lapa |
| 0413 | IAPI - Barra | 0932 | Rio das Pedras - Campo Grande R2 |
| 0416 | IAPI - França/Campo Grande | 1051 | Estação Mussurunga - Barra 1 |
| 0419 | Pau Miúdo/França- Campo Grande | 1018 | Alto do Coqueirinho - Campo Grande |



| | | | |
|------|--------------------------------------|------|----------------------------------|
| 0702 | Eng. V. da Federação – Nazaré | 1030 | Praia do Flamengo - Campo Grande |
| 0711 | Santa Cruz – Campo Grande R2 | 1051 | Est. Mussurunga - Barra 1 |
| 0720 | Vale das Pedrinhas – Vl. Rui Barbosa | E123 | Alto do Coqueirinho - Lapa |
| 0914 | Vale dos Rios – STIEP R3 | | |

SPE 1 SALVADOR NORTE

A) SENTIDO AV. CONTORNO– PONTO 2

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|------|---------------------------------|------|---------------------------------------|
| 0344 | Rodoviária Circular B | 1302 | Vila 2 Julho/Trobogy – Lapa |
| 0411 | Duque de Caxias - Barra | 0702 | Eng. Velho da Federação – Nazaré |
| 0419 | Pau Miúdo/França - Campo Grande | 0720 | Vale das Pedrinhas – Vila Rui Barbosa |
| 0416 | IAPI – França/Cpo Grande | 0932 | Rio das Pedras – Campo Grande R2 |
| 1052 | Est. Mussurunga - Barra 2 | 1030 | Praia do Flamengo – Praça da Sé |
| 1001 | Aeroporto – Praça da Sé | | |

SPE 2 OTTRANS

A) SENTIDO AV. CENTENÁRIO– PONTO 1

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|---------|----------------------------------|-------|---|
| 1125 | Narandiba / Doron – Barra R1 | 1306 | Colina Azul – França/C. Grande |
| 1130 | Cabula VI – Ondina | 1413 | Boca da Mata - Lapa |
| 1137 | Pernambúes – Barra | 1340 | Est. Pirajá – Barra 1 |
| 1137-01 | Pernambúes – Barra | 0352 | Capelinha – Campo Grande |
| 1203 | Tancredo Neves – Campo Grande | 1386 | Nova Brasília/Jd. N.Esperança/Sete de Abril-Barra |
| 1424-01 | Lapa-F Grande 3/2 | 1388 | Est. Pirajá – Barra 3 |
| 1230 | Sussuarana – Barra R1 | 1443 | Faz. Grande 4 – Lapa / Barra |
| 1303 | Cast. Branco – Campo Grande | 1367 | Pau da Lima-C Grande/Barra |
| 1405-01 | Estação da Lapa- Cajazeiras VIII | E-145 | Lapa-Cajazeiras XI(Via Cast. Branco) |
| 1333-01 | Lapa-F Grande 1/2 | | |

SPE 2 OTTRANS

B) SENTIDO AV. CONTORNO– PONTO 2

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|---------|-------------------------------|------|------------------------------|
| 0352 | Capelinha-Campo Grande | 1231 | Sussuarana – Barra R2 |
| 1137 | Pernambúes – Barra | 1303 | Cast. Branco – Campo Grande |
| 1137-01 | Pernambúes – Barra | 1130 | Cabula VI- Ondina |
| 1203 | Tancredo Neves – Campo Grande | 1341 | Est. Pirajá – Barra 2 |
| E119 | Lapa-Canabrava- Nova Cidade | 1306 | Colina Azul-França-C. Grande |

SPE 3 PLATAFORMA

C) SENTIDO AV. CENTENÁRIO– PONTO 1

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|------|--------------------------------|------|-------------------|
| 0205 | Massaranduba - Forte São Pedro | 1505 | Pirajá RV - Barra |

| | | | |
|------|---------------------------------------|------|----------------------------------|
| 0213 | Ribeira - Federação | 1518 | Conjunto Pirajá I - Campo Grande |
| 0220 | Ribeira – Sabino Silva | 1568 | Vista Alegre/Faz Coutos – Barra |
| 0302 | Boa V. São Caetano - Campo Grande. | 1607 | Paripe - Barra |
| 0313 | Fazenda Grande do Retiro – Barra | 1613 | Periperi - Campo Grande |
| 0321 | Marechal Rondon - Barra | 1633 | Mirante de Periperi – Ondina |
| 0336 | São Caetano – Eng. Velho da Federação | 1661 | Base Naval – Cpo Grande |

SPE 3 PLATAFORMA

D) SENTIDO AV. CONTORNO– PONTO 2

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|------|---------------------------------------|------|-----------------------------------|
| 0201 | Ribeira/Bonfim – Campo Grande | 1604 | B Naval/S. Thomé/ -Lapa |
| 0205 | Massaranduba - F São Pedro | 1607 | Paripe-Barra |
| 0213 | Ribeira – Federação | 1613 | Periperi - Campo Grande |
| 0215 | Vl. R Barbosa-Lapa/Eng. V De Brotas | 1615 | Plataforma-Lapa |
| 0220 | Ribeira – Sabino Silva | 1619 | S Joao Cabrito-Lapa |
| 0313 | Faz Gde do Retiro - Barra | 1627 | Alto Sta. Terezinha-Lapa |
| 0321 | Mal Rondon-Barra | 1628 | Rio Sena-Lapa |
| 0336 | São Caetano – Eng. Velho Da Federação | 1633 | Mirante De Periperi – Ondina |
| 1518 | Conjunto Pirajá I - Campo Grande | 1641 | Alto Do Cabrito - Lapa |
| 1526 | Vista Alegre-Lapa | 1642 | Boa Vista Do Lobato - Lapa |
| 1533 | Fazenda Coutos-Lapa | 1651 | Base Naval/S Thomé – Lapa |
| 1568 | Vista Alegre/Fazenda Coutos-Barra | 1669 | Terezinha/Rio Sena - Campo Grande |
| 1602 | Alto De Coutos-Lapa | E143 | Lapa – Pirajá RN |

**ANEXO VI
LINHAS QUE PASSAM NA AV. GARIBALDI**

SPE 1 SALVADOR NORTE

A) SENTIDO PRAÇA LORD COCKRANE – PONTO 2

| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
|------|--------------------------------------|------|------------------------------------|
| 0344 | Rodoviária Circular B | 0932 | Rio Das Pedras – Campo Grande R2 |
| 0411 | Duque De Caxias-Barra | 0933 | Rio Das Pedras – Praça da Sé |
| 0413 | IAPI – Barra | 1003 | Aeroporto – Lapa |
| 0416 | IAPI-Franca/Cpo. Grande | 1018 | Alto Do Coqueirinho – Campo Grande |
| 0419 | Pau Miúdo-Franca/Cpo. Grande | 1030 | Praia Do Flamengo - Campo Grande |
| 0702 | Eng. Velho Da Federação – Nazaré | 1052 | Est. Mussurunga-Barra 2 |
| 0708 | Nordeste – Lapa | 1053 | Est. Mussurunga-Barra 3 |
| 0711 | Santa Cruz – Campo Grande R2 | E123 | Alto Do Coqueirinho-Lapa |
| 0720 | Vale Das Pedrinhas – Vl. Rui Barbosa | E128 | Praia Do Flamengo-Lapa |
| 0804 | Pituba – Campo Grande R2 | 1001 | Aeroporto – Praça da Sé |
| 0914 | Vale dos Rios / STIEP R3 | E142 | Lapa – Hosp. Aeroporto |
| 0903 | Boca do Rio – Lapa | | |

LINHAS QUE PASSAM NA AV. GARIBALDI

| SPE 1 SALVADOR NORTE | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|------|-----------------------------------|
| B) SENTIDO RIO VERMELHO – PONTO 1 | | | |
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| 0342 | Rodoviária – circular A | 0903 | Boca do Rio – Lapa |
| 0411 | Duque de Caxias- Barra | 0914 | Vale dos Rios / STIEP R3 |
| 0413 | IAPI – Barra | 0932 | Rio das Pedras – C. Grande R2 |
| 0416 | IAPI - França/C. Grande | 0933 | Rio das Pedras – Praça da Sé |
| 0702 | E.V. da Federação – Nazaré | 1003 | Aeroporto – Lapa |
| 0708 | Nordeste – Lapa | 1018 | Alto do Coqueirinho – Cpo. Grande |
| 0711 | STª Cruz – Cpo Grande R2 | 1030 | Praia do Flamengo – Cpo. Grande |
| 0720 | V. Pedrinhas-VI. R. Barbosa | 1051 | Estação Mussurunga - Barra 1 |
| 0419 | Pau miúdo-França/Cpo Grande | 1059 | E. Mussurunga - C. Grande |
| E142 | Lapa – Hosp. Aeroporto | E123 | Alto do Coqueirinho – Lapa |
| E128 | Praia do Flamengo – Lapa | | |

| SPE 2 OTTRANS | | | |
|--|------------------------|------|--|
| A) SENTIDO PRAÇA LORD COCKRANE – PONTO 2 | | | |
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| 1137 | Pernambúes – Barra | 1341 | Est. Pirajá – Barra 2 |
| 1137-01 | Pernambúes – Barra | 1306 | Colina Azul – França/Cpo Grande |
| 1211 | Tancredo Neves – Barra | 1386 | Nova Brasília/J N. Esperança/7 Abril – Barra |
| 1231 | Sussuarana – Barra R2 | 1388 | Estação Pirajá – Barra 3 |
| 1239 | Mata Escura- Barra | 1130 | Cabula VI - Ondina |

| SPE 2 OTTRANS | | | |
|-----------------------------------|------------------------------|---------|--|
| B) SENTIDO RIO VERMELHO – PONTO 1 | | | |
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| 1125 | Narandiba / Doron – Barra R1 | 1239 | Mata Escura – Barra |
| 1130 | Cabula VI – Ondina | 1306 | Colina Azul – França/Cpo Grande |
| 1211 | Tancredo Neves – Barra | 1386 | Nova Brasília/J N. Esperança/7 Abril – Barra |
| 1340 | Est. Pirajá – Barra 1 | 1388 | Estação Pirajá – Barra 3 |
| 1230 | Sussuarana – Barra 1 | 1137 | Pernambúes - Barra |
| 1230-01 | Sussuarana – Barra 1 | 1386-01 | Nova Brasília/J N. Esperança/7 Abril – Barra |

| SPE 3 PLATAFORMA | | | |
|--|-------------------------------|------|---------------------------------|
| A) SENTIDO PRAÇA LORD COCHRANE – PONTO 2 | | | |
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| 0213 | Ribeira – Federação | 1518 | Conj. Pirajá I – C. Grande |
| 0220 | Ribeira - Sabino Silva | 1568 | Vista Alegre/Faz Coutos – Barra |
| 0313 | Faz. Grande do Retiro – Barra | 1613 | Periperi – Campo Grande |
| 0321 | Mal. Rondon – Barra | 1619 | São João Cabrito – Lapa |
| 0334 | São Caetano – Barra | 1641 | Alto do Cabrito – Lapa |

| | | | |
|------|--|------|------------------------------|
| 0336 | S. Caetano - Eng. V. da Federação | 1651 | Base Naval - S. Thomé – Lapa |
| 1505 | Pirajá (RV) – Barra | 1661 | Base Naval – Campo Grande |
| 1511 | Conj. Pirajá 1 – Eng. Velho da Federação | E124 | Lapa - Valéria |

| SPE 3 PLATAFORMA | | | |
|-----------------------------------|--|------|---------------------------------|
| B) SENTIDO RIO VERMELHO – PONTO 1 | | | |
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| 0213 | Ribeira – Federação | 1518 | Conj. Pirajá I – C. Grande |
| 0220 | Ribeira - Sabino Silva | 1568 | Vista Alegre/Faz Coutos – Barra |
| 0313 | Faz. Grande do Retiro – Barra | 1613 | Periperi – Campo Grande |
| 0321 | Mal. Rondon – Barra | 1619 | São João Cabrito – Lapa |
| 0334 | São Caetano – Barra | 1633 | Mirante de Periperi – Ondina |
| 0336 | São Caetano - Eng. Velho da Federação | 1641 | Alto do Cabrito – Lapa |
| 1505 | Pirajá (RV) – Barra | 1651 | Base Naval/São Tomé – Lapa |
| 1511 | Conj. Pirajá 1 – Eng. Velho da Federação | 1661 | Base Naval - Campo Grande |
| | | E124 | Lapa - Valéria |

ANEXO VII

LINHAS QUE PASSAM NA AV. CENTENÁRIO

| PONTO CALABAR | | | | | |
|----------------|----------------|---------|----------------|------------|----------------|
| Salvador Norte | | OTTrans | | Plataforma | |
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| C010 | Lapa - Calabar | C010 | Lapa - Calabar | C010 | Lapa - Calabar |

ANEXO VIII

LINHAS QUE PASSAM NA PRAÇA CAYRU

| SPE 1 SALVADOR NORTE | | | |
|----------------------|---------------------------------------|------|--|
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| 0344 | Rodoviária Circular B | 0932 | Rio das Pedras – Campo Grande R2 |
| 0416 | IAPI – França/Cpo Grande | 1001 | Aeroporto – Praça da Sé |
| 0419 | Pau Miúdo/França - Campo Grande | 1030 | Praia do Flamengo – Praça da Sé R21428 |
| 0702 | Eng. Velho da Federação – Nazaré | 1052 | Est. Mussurunga - Barra 2 |
| 0720 | Vale das Pedrinhas – Vila Rui Barbosa | 1302 | Vila 2 Julho/Trobogy – Lapa |

| SPE OTTRANS | | | |
|-------------|------------------------------------|------|------------------------------------|
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| 0352 | Capelinha- Campo Grande | 1231 | Sussuarana – Barra R2 |
| 1137 | Pernambúes – Barra | 1306 | Colina Azul – França / Cpo. Grande |
| 1203 | Tancredo Neves – Campo Grande | 1341 | Est. Pirajá – Barra 2 |
| 1303 | Castelo Branco- Term. Campo Grande | 1130 | Cabula VI- Ondina |
| 1137-01 | Pernambúes – Barra | E119 | Lapa-Canabrava- Nova Cidade |



| SPE 3 PLATAFORMA | | | |
|------------------|---|------|--|
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| 0201 | Ribeira / Bonfim – Campo Grande | 1604 | B Naval/S Thomé / Esc. De Menores – Lapa |
| 0205 | Massaranduba – Forte de São Pedro | 1607 | Paripe – Barra |
| 0213 | Ribeira – Federação | 1613 | Periperi – Campo Grande |
| 0215 | Vila Ruy Barbosa/Lapa – Engenho Velho de Brotas | 1615 | Plataforma – Lapa |
| 0220 | Ribeira- Sabino Silva | 1619 | São João Cabrito – Lapa |
| 0313 | Faz Gde do Retiro – Barra | 1627 | Alto Sta. Terezinha – Lapa |
| 0321 | Mal. Rondon – Barra | 1628 | Rio Sena – Lapa |
| 0336 | S. Caetano – E. V. da Federação | 1633 | Mirante de Periperi – Ondina |
| 0352 | Capelinha - Campo Grande | 1641 | Alto do Cabrito – Lapa / Barra |
| 0408 | Curuzu - Contorno R2 | 1642 | Boa Vista do Lobato - Lapa |
| 1518 | Conj. Pirajá I – C. Grande | 1651 | Base Naval- São Tomé- Lapa |
| 1526 | Vista Alegre – Lapa | 1669 | Terezinha/Rio Sena - Campo Grande |
| 1533 | Faz. Coutos – Lapa | E113 | Mirante de Periperi – Lapa |
| 1568 | Vista Alegre/Faz Coutos – Barra | E143 | Lapa - Pirajá |
| 1602 | Alto de Coutos – Lapa | | |

ANEXO IX
TABELA DE TRANSFERÊNCIA DE TERMINAIS

| TERMINAL ATUAL | TERMINAL PROPOSTO |
|--|---------------------------------------|
| PAU DA LIMA | MAX SUPERMERCADO -COLINA AZUL |
| MATA ESCURA E JD STª INÁCIO | COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA MATA ESCURA |
| TANCREDO NEVES | CONJUNTO ARVOREDO |
| NOVA BRASÍLIA- SETE DE ABRIL | JAGUARIBE 2 |
| NOVO HORIZONTE E NOVA SUSSUARANA | TERMINAL DE SUSUARANA |
| IAPI/PAU MIÚDO | STª MÔNICA |
| NORDESTE DE AMARALINA | PITUBA |
| ITAPOAN | DORIVAL CAYMMI |
| ALTO DE COUTOS | VISTA ALEGRE |
| FAZENDA COUTOS | |
| ALTO DE COUTOS/ PARIPE (E. MENORES E COCISA) | |
| BASE NAVAL | |
| PERIPERI | MIRANTE DE PERIPERI |
| RIO SENA | ALTO STA. TEREZINHA |
| SÃO JOÃO DO CABRITO | PLATAFORMA |
| BOA VISTA DO LOBATO | ALTO DO CABRITO |
| CONJ. PIRAJÁ I/PIRAJÁ (R.N) E (RV) | UNIDADE PLATAFORMA (PIRAJÁ) |
| CAPELINHA | SÃO CAETANO |
| MASSARANDUBA/R. DIRETA/T. DE SOUZA | UNIDADE PLATAFORMA (C. DE AREIA) |

ANEXO X

STEC - RESUMO DOS ROTEIROS QUE ATENDEM AO CIRCUITO DO CARNAVAL

STEC - SUBSISTEMA DE TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR

| LINHAS ORIUNDAS DA SUBURBANA | |
|---|--|
| ROTEIRO PARIPE | L101, L108, L110, L111, L112, L113, L114 |
| ROTEIRO PERIPERI | L407, L411, L412, L414 |
| ROTEIRO CAJAZEIRAS: | L509, L511 |
| ROTEIRO BRASILGÁS: | L706, L708 |
| PROLONGAMENTO NO ATENDIMENTO NOS ROTEIROS DE PARIPE/ PERIPERI: | |
| ... Calçada, Comércio, Contorno, Vale do Canela Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, retorno em frente ao Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, V. do Canela, Contorno, Comércio, Calçada .. | |

| LINHAS ORIUNDAS DA PARALELA | |
|---|------------|
| ROTEIRO SÃO CRISTÓVÃO: | L302, L307 |
| ROTEIRO CAJAZEIRAS: | L504 |
| ROTEIRO ITAPUÁ | L601 |
| ITINERÁRIO CIRCUITO VALE DO CANELA / GARIBALDI : | |
| ..., Av. Paralela, Av. ACM, Av. Juracy Magalhães Jr., Av. Garibaldi, Pça. Lord Cochrane, Vale do Canela retorno embaixo Viaduto do Campo Grande, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Juracy Magalhães Jr, Av. ACM, Av Paralela... | |

| LINHAS ORIUNDAS DA PARALELA / BONOCÔ | |
|---|------------|
| ROTEIRO BRASILGÁS: | L117, L702 |
| ITINERÁRIO CIRCUITO VALE DO CANELA / GARIBALDI : | |
| ...Av. Paralela, Av. ACM, Av. Bonocô, Ogunjá, Pça. Lord Cochrane, Vale do Canela retorno embaixo Viaduto do Campo Grande, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi. Av. Vasco da Gama, Ogunjá, Bonocô, Av. Paralela.... | |

| LINHAS ORIUNDAS DA AV. OTÁVIO MANGABEIRA. | |
|---|-------------|
| ROTEIRO SÃO CRISTÓVÃO: | L301, L305 |
| ROTEIRO CAJAZEIRAS: | L517 |
| ROTEIRO ITAPUÁ: | L602, L604, |
| ITINERÁRIO CIRCUITO VALE DO CANELA / GARIBALDI : | |
| ... Av. Otávio Mangabeira, Av. Manoel Dias, Rio Vermelho, Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luiz, Lucaia, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela retorno embaixo Viaduto do Campo Grande, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luiz, Largo da Mariquita, Rio Vermelho, Av. Manoel Dias, Av. Otávio Mangabeira... | |

| LINHAS ORIUNDAS DA BR-324 | |
|--|--|
| Roteiro S. Cristóvão: | L304, L308 |
| Roteiro Cajazeiras: | L501, L502, L503, L504, L511, L512, L513, L514, L518 |
| Roteiro Itapuá: | L607, L608, L611 |
| ITINERÁRIO CIRCUITO VALE DO CANELA / GARIBALDI : | |
| ... BR-324, Lg do Retiro, Barros Reis, Rótula do Abacaxi, Bonocô, Ogunjá, Pça. Lord Cochrane, Vale do Canela retorno embaixo Viaduto do Campo Grande, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi. Av. Vasco da Gama, Ogunjá, Bonocô, Rótula do Abacaxi, Barros Reis, Lg do Retiro, BR-324... | |

| LINHAS ORIUNDAS DA BR-324 | |
|--|--|
| Roteiro S. Cristóvão: | L304, L308 |
| Roteiro Cajazeiras: | L501, L502, L503, L504, L512, L513, L514, L518 |
| Roteiro Itapua: | L607, L608, L611 |
| ITINERÁRIO CIRCUITO VALE DO CANELA / GARIBALDI : | |
| ... BR-324, Lg do Retiro, Barros Reis, Rótula do Abacaxi, Bonocô, Ogunjá, Pça. Lord Cochrane, Vale do Canela retorno embaixo Viaduto do Campo Grande, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Av. Vasco da Gama, Ogunjá, Bonocô, Rótula do Abacaxi, Barros Reis, Lg do Retiro, BR-324... | |

LINHAS ESPECIAIS STEC CARNAVAL

| STEC - SUBSISTEMA DE TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR | | | |
|---|--|------|--------------------------------|
| CÓD | NOME DA LINHA | CÓD | NOME DA LINHA |
| Z001 | Ribeira – V. do Canela (Cam. de Areia) | Z003 | Faz. Gde Retiro – V. do Canela |
| Z002 | Ribeira – V. do Canela (Dendezeiros) | | |

| LOCAIS | FUNCIONAMENTO |
|----------------|----------------|
| Vale do Canela | 04h00 às 00h00 |
| Av. Garibaldi | |



FIG. 02 - PONTOS ESPECIAIS DO STEC – SUBSISTEMA DE TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR

**ANEXO XI
PONTOS ESPECIAIS DE TÁXIS**

| LOCAIS | FUNCIONAMENTO |
|--|---------------|
| Vale do Canela – Viaduto Menininha de Gantois | 24h00 |
| Colégio Central – Av. Joana Angélica | 24h00 |
| Politeama de Cima – Defronte ao antigo Instituto Feminino da Bahia | 24h00 |
| Praça Cayrú – Em frente ao Elevador Lacerda | 24h00 |
| Rua Gabriel Soares (perpendicular à Ladeira dos Afritos) | 24h00 |

| | |
|--|-------|
| Terminal da Barroquinha – Ao lado do Posto Policial | 24h00 |
| Av. Centenário – Último retorno/Próximo à Rua Airosa Galvão | 24h00 |
| Rua do Tijolo- Ao lado do Viaduto da Sé | 24h00 |
| Estação da Lapa – Parte Interna da Estação | 24h00 |
| Porto da Barra - Rua Barão de Sergy/próximo Hotel Sol Barra | 24h00 |
| Rua Edgar da Mata (perpendicular à Av. Ademar de Barros) | 24h00 |
| Ondina - Av. Oceânica – defronte à Praça Sol/próximo ao ISBA | 24h00 |
| Av. Garibaldi – Esquina c/ a Rua Agnelo de Brito | 24h00 |
| Ladeira do Taboão (próximo à Praça do Pelourinho) | 24h00 |
| Av. da França (próximo ao galpão 7 – CODEBA | 24H00 |
| Ponto especial COMTAS/COOMETAS – Rua Macapá - Ondina | 24H00 |



FIG. 03 - PONTOS DE TÁXIS

PONTOS ESPECIAIS DE MOTOTAXI

| LOCAIS | FUNCIONAMENTO |
|--|---------------|
| POLITEAMA (Bolsão ao lado esquerdo do ponto de táxi) | 24h00 |
| PRAÇA CAIRU (em frente ao Elevador Lacerda) | 24h00 |

| | |
|---|-------|
| VALE DO CANELA (alça descida para o Vale do Canela, sentido França) | 24h00 |
| AV. CENTENÁRIO – (Rua Deocleciano Barreto) | 24h00 |
| AV. ANITA GARIBALDI – (Área em frente a Clínica Nova Face) | 24h00 |
| AV. OCEÂNICA (Praça do Sol / ISBA) | 24h00 |
| AV. SABINO SILVA (próximo ao posto de combustível Shell) | 24H00 |

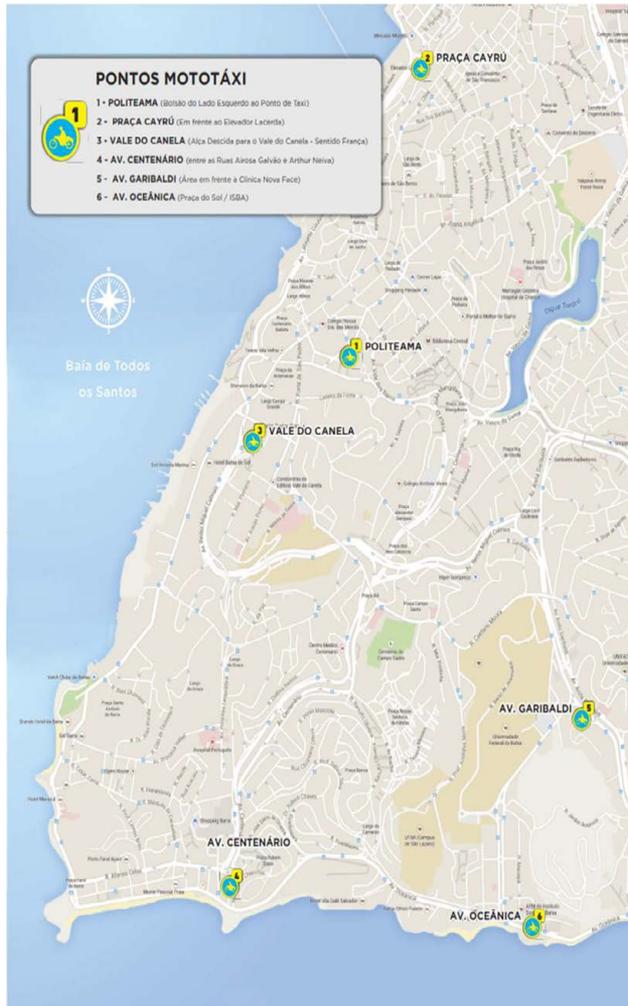


FIG. 04 - PONTOS DE MOTOTÁXI

ANEXO XII

PONTOS ESPECIAIS DO TRANSPORTE POR FRETAMENTO

| LOCAIS | FUNCIONAMENTO |
|--|---------------|
| Av. Lafayette Coutinho – em frente à Igreja da Conceição da Praia | 24h00 |
| Av. Reitor Miguel Calmon – ponto do Colégio Estadual Odorico Tavares | 24h00 |
| Av. Centenário – Shopping Vitória Center | 24h00 |
| Av. Anita Garibaldi – ao lado do Banco Central | 24h00 |

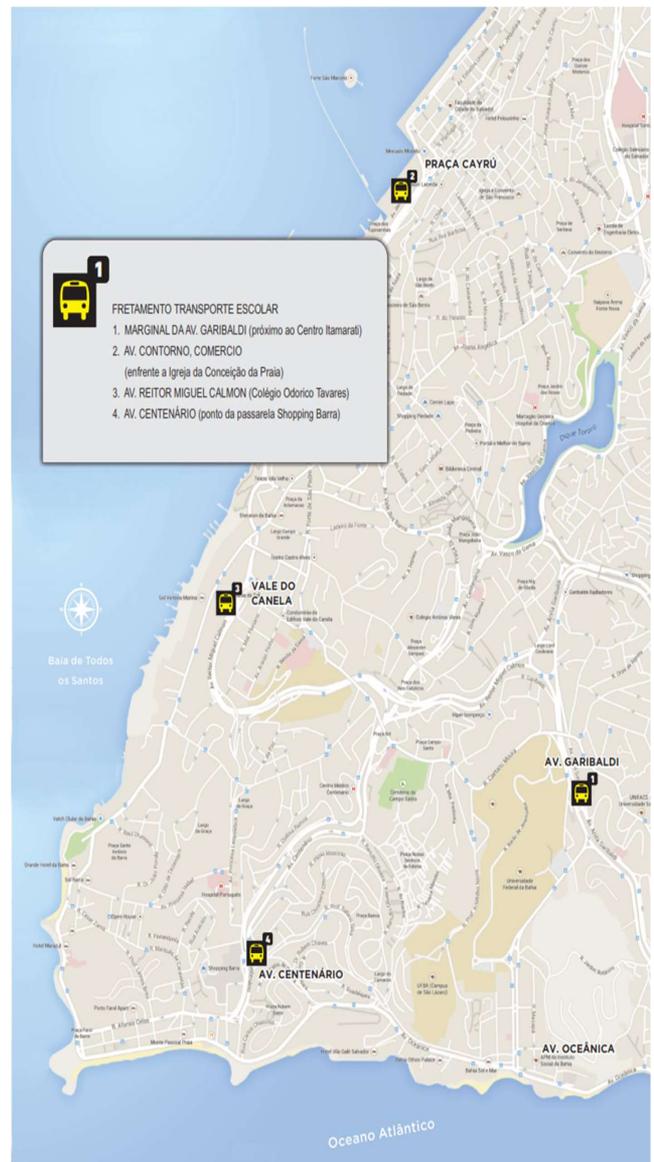
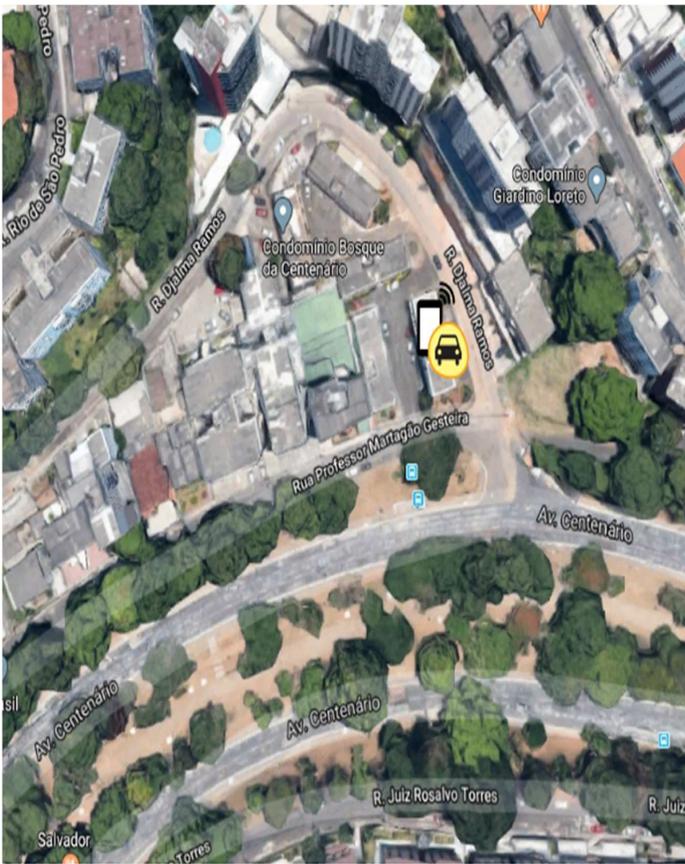


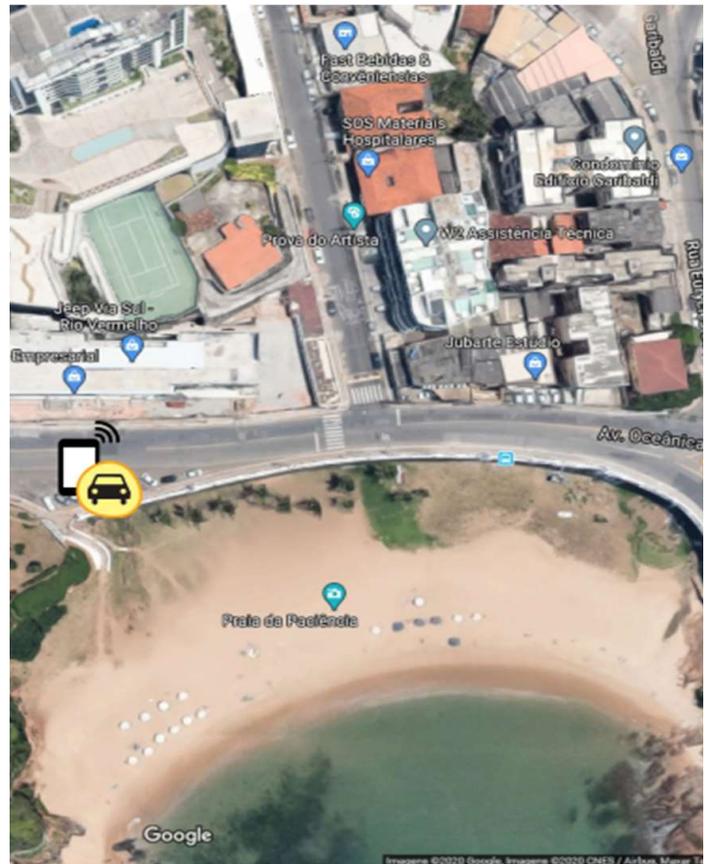
FIG. 05 - PONTOS ESPECIAIS DO TRANSPORTE POR FRETAMENTO

ANEXO XIII
PONTOS ESPECIAIS STIP

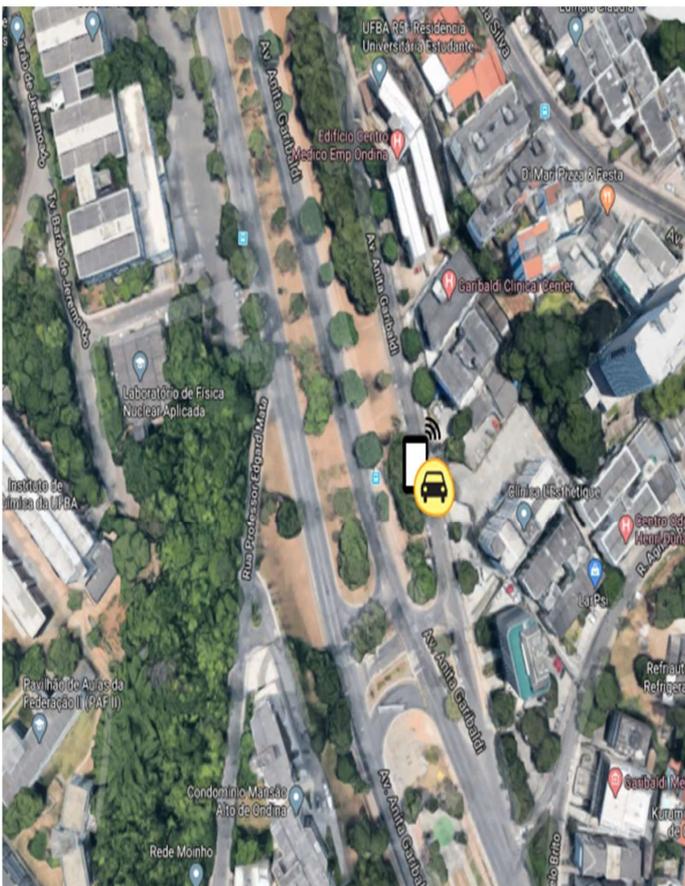
| LOCAIS | FUNCIONAMENTO |
|---|---------------|
| Av. Centenário, Rua Djalma Ramos | 24h00 |
| Av. Anita Garibaldi – acesso a Federação | 24h00 |
| Rua da Paciência – Rio Vermelho | 24h00 |
| Rua do Salete – próximo a Faculdade Visconde de Cairu | 24h00 |
| Rua da Graça – a partir da Rua da Florida | 24h00 |
| Ladeira da Praça – a partir da Rua do Tesouro | 24h00 |
| Avenida Reitor Miguel Calmon – UFBA/sentido Av. Garibaldi | 24h00 |
| Avenida Princesa Leopoldina – Perini | 24h00 |



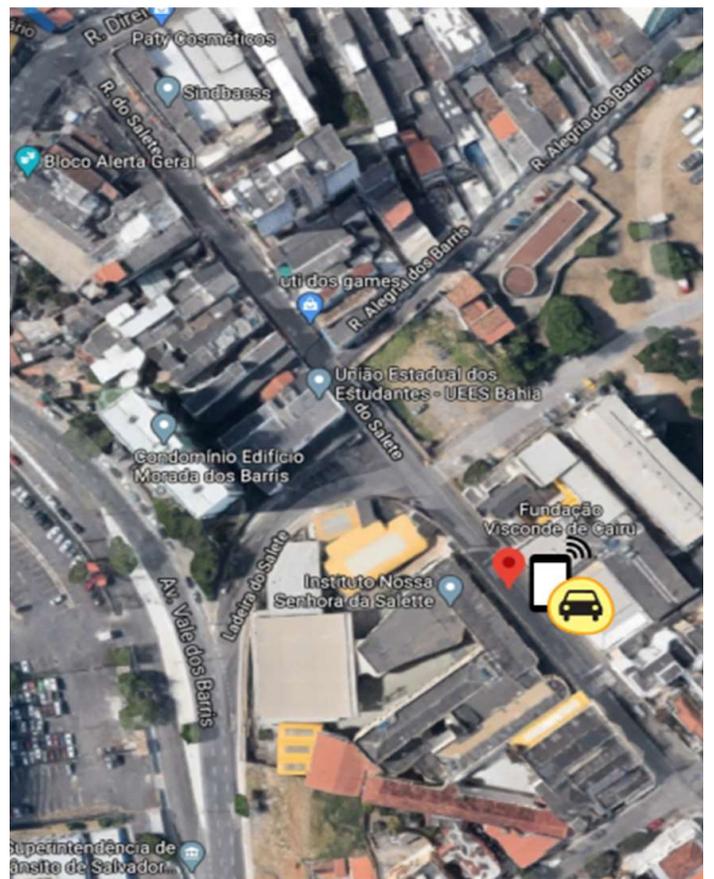
 **Av. Centenário, Rua Djalma Ramos**



Praia da Paciência, Rio Vermelho



 **Av. Anita Garibaldi, acesso à Federação**



Av. Valdos Barris, próximo à Faculdade Cairu



Ladeira da Praça, a partir da Rua do Tesouro,



Av. Reitor Miguel Calmon / UFBA, sentido Garibaldi



Rua da Graça, a partir da Rua da Flórida



Av. Princesa Leopoldina / Perini

FIG. 06 - PONTOS ESPECIAIS DO TRANSPORTE POR APLICATIVO

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2020
PROCESSO Nº 090/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 149/2020
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "CBX Samba Club", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 237/2020
PROCESSO Nº 153/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 211/2020
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RES INEXPLICATA VOLANS, que tem a exclusividade da atração artística "Paulinho Boca de Cantor", para se apresentar nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2020, respectivamente, no Pôr do Sol da Praça Castro Alves e no bairro de Itapuã, no Carnaval 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que o valor de cada apresentação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 351/2020**
PROCESSO Nº 267/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 323/2020**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** NZINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NZINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Larissa Luz", para se apresentar nos dias 21, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, respectivamente, nos bairros da Barroquinha, Boca do Rio, Rio Vermelho, Liberdade e no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo que o valor para apresentação do dia 21/02/2020 no bairro da Barroquinha é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o dia 23/02/2020 no bairro da Boca do Rio o valor é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o dia 23/02/2020 no bairro do Rio Vermelho o valor é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o dia 24/02/2020 no bairro da Liberdade o valor é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e para o dia 25/02/2020 o valor é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

NZINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 260/2020**
PROCESSO Nº 176/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 233/2020**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "O Pretinho", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2020, no circuito O, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 263/2020**
PROCESSO Nº 179/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 236/2020**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Wilson Café", para se apresentar nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2020, no circuito Dodô e no bairro da Liberdade, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo que o valor da apresentação do dia 23/02/2020 é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e, para o dia 24/02/2020 o valor é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 265/2020**
PROCESSO Nº 181/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 238/2020**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, que tem a exclusividade da atração artística "Quabales", para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2020, no bairro do Rio Vermelho, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 266/2020**
PROCESSO Nº 182/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 239/2020**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Nelson Rufino", para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2020, no circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 267/2020**
PROCESSO Nº 183/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 240/2020**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Afrocidade", para se apresentar nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, respectivamente, nos bairros da Barroquinha, Liberdade e Periperi, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que para a apresentação do dia 23/02/2020 o valor é R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para os dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 o valor de cada apresentação é R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 268/2020

PROCESSO Nº 184/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 241/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Nessa", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2020, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 274/2020

PROCESSO Nº 190/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 248/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RES INEXPLICATIVA VOLANS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RES INEXPLICATIVA VOLANS, que tem a exclusividade da atração artística "Orquestra Sérgio Benuti", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Palco Rio Vermelho, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

RES INEXPLICATIVA VOLANS.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 275/2020

PROCESSO Nº 191/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 249/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística "Kamaphew Tawa e Banda Aspiral do Reggae", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Palco Multicultural, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 276/2020

PROCESSO Nº 192/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 250/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Cia de Pagode", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 277/2020

PROCESSO Nº 193/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 251/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BELO PRODUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BELO PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Ricardo Chaves", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no circuito Dodô, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

BELO PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 278/2020

PROCESSO Nº 194/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 252/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Zé Paulo", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no bairro de Plataforma, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 279/2020

PROCESSO Nº 195/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 253/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PUTZGRILLO ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO, CULTURA E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PUTZGRILLO ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO, CULTURA E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jau", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Campo Grande, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

PUTZGRILLO ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO, CULTURA E EVENTOS LTDA.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 284/2020

PROCESSO Nº 200/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 258/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Edu Casanova", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2020, no circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 287/2020

PROCESSO Nº 203/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 261/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SP ENTRETENIMENTOS EIRELI -ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SP ENTRETENIMENTOS EIRELI -ME, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Hiogo Danadinho", para se apresentar nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, respectivamente, nos bairros do Campo de Grande, Plataforma e Barra, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo que o valor de cada apresentação do dia 24/02/2020 é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e, para o dia 25/02/2020 o valor é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

SP ENTRETENIMENTOS EIRELI -ME.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 294/2020

PROCESSO Nº 210/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 268/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lú Costa", para se apresentar nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, respectivamente, nos bairros de Periperi e Liberdade, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 307/2020

PROCESSO Nº 223/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 280/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Pedro Pondé", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2020, no bairro de Plataforma, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI.

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 323/2020

PROCESSO Nº 239/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 295/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Só Samba de Roda", para se apresentar nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, respectivamente, no Palco do Samba e no Circuito Batatinha, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a apresentação do dia 23 de fevereiro, no Palco do Samba, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a apresentação do dia 23 de fevereiro, no Circuito Batatinha.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 329/2020

PROCESSO Nº 245/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 301/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Samba de Oya", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2020, no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 333/2020

PROCESSO Nº 249/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 305/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RENATO BASTOS DANTAS 07425298511.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RENATO BASTOS DANTAS 07425298511, que tem a exclusividade da atração artística "Claudia Costa", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2020, no bairro do Garcia, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

RENATO BASTOS DANTAS 07425298511.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 334/2020

PROCESSO Nº 250/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 306/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Bukjones", para se apresentar nos dias 23 e 25 de fevereiro de 2020, respectivamente, nos bairros da Boca do Rio, Plataforma e Liberdade, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 335/2020

PROCESSO Nº 251/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 307/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Virgilio", para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2020, no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 336/2020

PROCESSO Nº 252/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 308/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Dois Amores", para se apresentar nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2020, respectivamente, nos bairros de Periperi e Plataforma, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI - ME.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 337/2020

PROCESSO Nº 253/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 309/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Cristine Cardoso", para se apresentar nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2020, respectivamente, no Circuito Dodô e no bairro de Itapuã, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), sendo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 341/2020

PROCESSO Nº 257/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 313/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MALVAR CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MALVAR CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Simples Assim", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2020, no bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MALVAR CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 343/2020****PROCESSO Nº 259/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 315/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Samba do Pretinho", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2020, no bairro da Barra, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 344/2020****PROCESSO Nº 260/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 316/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Miller Ramos", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2020, na Mudança do Garcia, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 345/2020****PROCESSO Nº 261/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 317/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Fogo Baiano", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2020, no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 346/2020****PROCESSO Nº 262/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 318/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Tallowah", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2020, no Palco Multicultural, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 347/2020****PROCESSO Nº 263/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 319/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** VANESSA SENA BORGES 05479319566.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA SENA BORGES 05479319566, que tem a exclusividade da atração artística "Mr. Armeng", para se apresentar nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, no Nordeste de Amaralina, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que o valor de cada apresentação é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

VANESSA SENA BORGES 05479319566.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 348/2020****PROCESSO Nº 264/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 320/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA ME.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA ME, que tem a exclusividade da atração artística "John Robert", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2020, no Palco Multicultural, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA ME.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 349/2020****PROCESSO Nº 265/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 321/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Marcia Castro", para se apresentar nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, respectivamente, nos bairros da Liberdade, Rio Vermelho, Barra e Itapuã, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), sendo que para as apresentações dos dias 22, 23 e 25 de fevereiro de 2020 o valor é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) cada, e, para o dia 24/02/2020 o valor é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 350/2020

PROCESSO Nº 266/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 322/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SETE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SETE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda SR**", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2020, no bairro de Plataforma, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

SETE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 352/2020

PROCESSO Nº 268/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 324/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Adelmário Coelho**", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2020, no bairro de Plataforma, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 353/2020

PROCESSO Nº 269/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 325/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR 03668264503.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR 03668264503**, que tem a exclusividade da atração artística "**Luziel**", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2020, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR 03668264503.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 354/2020

PROCESSO Nº 270/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 326/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Saulo Calmon**", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2020, no Circuito Dodó, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 355/2020

PROCESSO Nº 271/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 327/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Laskadipaia**", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2020, no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 356/2020

PROCESSO Nº 272/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 328/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Fora da Mídia**", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2020, no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 357/2020****PROCESSO Nº 273/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 329/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Vitrola D Luxo", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2020, no Nordeste de Amaralina, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 358/2020****PROCESSO Nº 274/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 330/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Black Style", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2020, no bairro da Canabrava, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 359/2020****PROCESSO Nº 275/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 331/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Afrosambah", para se apresentar nos dias 22 e 24 de fevereiro de 2020, no bairro de Cosme de Farias, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por cada publicação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 360/2020****PROCESSO Nº 276/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 332/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Na Varanda", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2020, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 361/2020****PROCESSO Nº 277/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 333/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda O Maestro", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2020, no Circuito Mãe Hilda, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 362/2020****PROCESSO Nº 278/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 334/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Eletroxote", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2020, no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 363/2020****PROCESSO Nº 279/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 335/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** NA MORAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NA MORAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Gera Samba", para se apresentar nos dias 20 e 24 de fevereiro de 2020, no Circuito Osmar e no Palco do Samba, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 59.320,00 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte reais), sendo que o valor de cada apresentação é R\$ 29.660,00 (vinte e nove e seiscentos e sessenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade:

230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
NA MORAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 364/2020
PROCESSO N.º 280/2020
INEXIGIBILIDADE N.º 336/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística "Makonnen Tafari", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Palco Multicultural, no Carnaval 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 365/2020
PROCESSO N.º 281/2020
INEXIGIBILIDADE N.º 337/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo RBF", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Carnaval 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 366/2020
PROCESSO N.º 282/2020
INEXIGIBILIDADE N.º 338/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA, que tem a exclusividade da atração artística "Cicinho de Assis", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no bairro de Plataforma, no Carnaval 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 367/2020
PROCESSO N.º 283/2020
INEXIGIBILIDADE N.º 339/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Sandro Couto", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Bairro de Plataforma, no Carnaval 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 368/2020
PROCESSO n.º 284/2020
INEXIGIBILIDADE n.º 340/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística "Dj Tau Brasil", para apresentar-se no dia 25 de fevereiro de 2020, no Palco Multicultural, no Carnaval 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 369/2020
PROCESSO N.º 285/2020
INEXIGIBILIDADE N.º 341/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VLC PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VLC PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Moacir Lobo", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
VLC PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 370/2020****PROCESSO Nº 286/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 342/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Vitor Kelsh", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Bairro de Itapuã, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 371/2020****PROCESSO Nº 287/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 343/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** THAIS DA SILVA MOTA 1712623524.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa THAIS DA SILVA MOTA 1712623524, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Balada Mix", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Bairro de Pau da Lima, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

THAIS DA SILVA MOTA 1712623524.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 372/2020****PROCESSO Nº 288/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 344/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** REBECA TARIQUE DA SILVA MENEZES 1180236599.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa REBECA TARIQUE DA SILVA MENEZES 1180236599, que tem a exclusividade da atração artística "Val Macambira e Mula Ruge", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Bairro de Pau da Lima, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

REBECA TARIQUE DA SILVA MENEZES 1180236599.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 367/2020****PROCESSO Nº 283/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 339/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA, que tem a exclusividade da atração artística "Val Macambira e Mula Ruge", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 374/2020****PROCESSO Nº 290/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 346/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** DINORA CERQUEIRA CAMPOS PRODUÇÕES.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DINORA CERQUEIRA CAMPOS PRODUÇÕES, que tem a exclusividade da atração artística "Amor Voraz", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no bairro de Plataforma, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

DINORA CERQUEIRA CAMPOS PRODUÇÕES.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 375/2020****PROCESSO Nº 291/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 347/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** LIGA MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LIGA MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Preta Gil", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2020, no Circuito Dodô, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

LIGA MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 376/2020****PROCESSO Nº 292/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 348/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** VLC PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VLC PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística

"Banda Tá Demais Arrochanejo", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2020, no Circuito Batatinha, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

VLC PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 377/2020

PROCESSO Nº 293/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 349/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo RJ2", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 378/2020

PROCESSO Nº 294/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 350/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Motumbá", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no bairro de Plataforma, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 379/2020

PROCESSO Nº 295/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 351/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Kimimo do Forró", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no bairro de Itapuã, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 391/2020

PROCESSO Nº 307/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 363 /2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Natalia Magno", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Palco do Samba, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 381/2020

PROCESSO Nº 297/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 353/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Davi Dias", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Palco do Samba, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 380/2020

PROCESSO Nº 296/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 352/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pagodão", para se apresentar nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, respectivamente, no Nordeste de Amaralina e no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 382/2020****PROCESSO Nº 298/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 354/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda 7 Kssio" para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2020, no Bairro de Nordeste de Amaralina, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 383/2020****PROCESSO Nº 299/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 355/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Samba de Roda Urbano", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Palco do Samba, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 384/2020****PROCESSO Nº 300/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 356/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** MATEUS ANTONIO PORTO SOARES 02752782551.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MATEUS ANTONIO PORTO SOARES 02752782551, que tem a exclusividade da atração artística "Ras Mateus", para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2020, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MATEUS ANTONIO PORTO SOARES 02752782551.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATO Nº 385/2020**PROCESSO Nº 301/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 357/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI-ME.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI-ME, que tem a exclusividade da atração artística "Vinho", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Bairro de Periperi, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI-ME

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 386/2020****PROCESSO Nº 302/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 358/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 00142455580.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 00142455580, que tem a exclusividade da atração artística "Chaveirinho do Arrocha", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2020, no Circuito Batatinha, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 00142455580.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 387/2020****PROCESSO Nº 303/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 359/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ESPACIAL PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESPACIAL PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Luana Monalisa", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2020, no Circuito Dodô, no Carnaval 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100/2.1.00; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESPACIAL PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 388/2020

PROCESSO Nº 304/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 360/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LEVI SILVA DOS SANTOS 97716227572.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LEVI SILVA DOS SANTOS, que tem a exclusividade da atração artística "Levi Barbosa", para apresentação no dia 25 de fevereiro de 2020, no bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

LEVI SILVA DOS SANTOS 97716227572.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 389/2020

PROCESSO Nº 305/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 361/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Gereba", para apresentação no dia 25 de fevereiro de 2020, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 390/2020

PROCESSO Nº 306/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 362/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Rafa e Pipo Marques", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 393/2020

PROCESSO Nº 309/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 365/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Filé de Camarão", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2020, no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 395/2020

PROCESSO Nº 311/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 367/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tuca Fernandes", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no Circuito Dodô, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

TF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 392/2020

PROCESSO Nº 308/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 364/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 00142455580.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 00142455580, que tem a exclusividade da atração artística "Chaveirinho do Arrocha", para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2020, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 00142455580.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 396/2020

PROCESSO Nº 312/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 368/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Brazilian Boys", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2020, no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 401/2020

PROCESSO N.º 317/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 373/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Dissidência**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2020, no Circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100/2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 248/2020, publicado no DOM n.º 7.576, de 19 de fevereiro de 2020, página 76.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME, que tem a exclusividade da atração artística "**Mr. Galiza**", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2020, no circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "**Mr. Galiza**", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2020, no circuito Osmar, no Carnaval 2020, neste município.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 254/2020, publicado no DOM n.º 7.576, de 19 de fevereiro de 2020, página 77.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "**Dan Valente**", para se apresentar nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, nos bairros de Itapuã e Barra, Carnaval 2020, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI -ME, que tem a exclusividade da atração artística "**Dan Valente**", para se apresentar nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, nos bairros de Itapuã e Barra, Carnaval 2020, neste município.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 005/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: Z5 MONTAGENS E EVENTOS LTDA EPP

CNPJ: 11.164.695/0001-63

PROCESSO: 10196/2019

OBJETO: Locação de 07 (sete) módulos, tipo stand, sendo 05 (cinco) com 16m² de área total e 02 (dois) com 20m² de área total para servirem de base operacional às atividades de trânsito e transporte, durante o período do Carnaval de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

SUBAÇÃO: 253700 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0016.253700 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 002/2020.

AMPARO LEGAL: Leis Federais n.º 8.666/93 art. 38 e 55, Lei 10.520/02 art. 3.º e 4.º e pela Lei Municipal n.º 4.484/92, no que couber.

PARACER ASJUR N.º: 1064/2019.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

CRISTIANE DAHIZE NASCIF COELHO

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO CONTRATO N.º 006/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 05.350.687/0001-09

PROCESSO: 10624/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de segmentação de vias públicas, durante o carnaval 2020, devendo ser utilizados 1.600 (mil e seiscentos) metros lineares de gradis de ferro, com altura mínima de 1.0 (um), metro, que disponha de sistema de fixação, possibilitando que um prenda-se ao outro, e, sejam apoiados na sua própria base para segregar parte da via, sendo: 550 (quinhentos e cinquenta) metros na Avenida Centenário; 700 (setecentos) metros na Avenida Oceânica; e 350 (trezentos e cinquenta) metros na Avenida Adhemar de Barros e pessoal para apoio operacional 24 (vinte e quatro) horas, visando disciplinar o trânsito de veículos e dos pedestre, no período de 20 à 26 de fevereiro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.952,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

SUBAÇÃO: 253700 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0016.253700 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 001/2020.

AMPARO LEGAL: Leis Federais n.º 8.666/93 art. 38 e 55, Lei 10.520/02 art. 3.º e 4.º e pela Lei Municipal n.º 4.484/92, no que couber.

PARACER ASJUR N.º: 1061/2019.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

BRIVALDO DA SILVA NUNES FILHO

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 004/2020, referente a empresa BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - publicado no DOM n.º 7.576, de 19 de fevereiro de 2020, na página n.º 80.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.016.253700 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0016.2501.23 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - TRANSALVADOR

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.